

PERFIL DAS MULHERES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE S/A

REGIÃO 1 - BRUMADINHO

OUTUBRO DE 2022



PERFIL DAS MULHERES ATINGIDAS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA VALE S/A

REGIÃO 1 - BRUMADINHO

OUTUBRO DE 2022



Este documento faz parte do Dossiê Temático: mulheres atingidas pelo rompimento da barragem da Vale S/A em Brumadinho, que vem sendo elaborado pela Aedas e o qual sistematiza os resultados dos processos de Assessoria Técnica Independente.

EXPEDIENTE

Equipe de Monitoramento de Gênero

Coordenação
Cristiane Francelina Dias

Equipe
Bruna Zordan Aleixo
Camila de Jesus Luz
Géssica Santana Rodrigues
Thacya Cledina Silva Pilon

Equipe Institucional

Coordenação
Ísis Táboas

Assessoria
Nina Jorge

Gestão da Informação

Coordenação
Karina Morais

Técnico
Iago Avelar

Equipe de Mobilização

Coordenação Geral
Marjana Lourenço

Equipe de Comunicação

Coordenação
Elaine Bezerra

Projeto Gráfico e Ilustração
Aleff Rodrigues

Revisão

André Cavalcanti
Marleide Rocha
Verber Alves de Souza
Darliane Soares
Jana Caroline Farias Melo
Cristiane F. Dias
Iridiani Seibert

Esse documento é o capítulo 1 do Dossiê Temático de Mulheres, uma produção da Aedas - Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social, que contribui para a matriz de danos que vêm sendo construída de forma participativa pelas atingidas e atingidos com as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) no processo de luta pela reparação integral em Brumadinho, na Bacia do Paraopeba e Represa de Três Marias. Modificações no texto deste documento poderão ocorrer na sua finalização, em especial o acréscimo de dados sobre as mulheres atingidas dos Povos e Comunidades Tradicionais.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL, ETÁRIO, FAMILIAR E DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS	6
1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL DAS MULHERES ATINGIDAS	6
1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ETÁRIO E FAMILIAR DAS MULHERES ATINGIDAS	8
1.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR.....	9
1.4 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE ESCOLARIZAÇÃO.....	11
1.5 - CARACTERIZAÇÃO DAS MULHERES CADASTRADAS NOS REGISTROS FAMILIARES EM BRUMADINHO.....	12
1.5.1 - QUANTITATIVO DE MULHERES E HOMENS.....	12
1.5.2 - COR/RAÇA DAS MULHERES ATINGIDAS REGIÃO 1.....	13
1.5.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS LARES DE MULHERES REFERÊNCIAS FAMILIARES DE BRUMADINHO	14
1.5.4 - FAIXA ETÁRIA DAS MULHERES ATINGIDAS DE BRUMADINHO.....	15
1.5.5 - ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS DE BRUMADINHO.....	16
2 - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, TRABALHO E RENDA	18
2.1 - TRABALHO, RENDA E GÊNERO	19
2.2 - TRABALHO INFORMAL DAS MULHERES.....	22
3 - MORADIA E ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS	28
3.1 - GÊNERO E MORADIA.....	28
3.2 - GÊNERO E DIREITO À CIDADE.....	29
3.3 - DIREITO À MORADIA DIGNA.....	30
3.4 - ACESSO À ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO.....	32
3.5 - GÊNERO E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	36
3.6 - DIREITO À NÃO REVITIMIZAÇÃO.....	36
3.7 - GÊNERO E ACESSO À SAÚDE	37
3.8 - GÊNERO E ACESSO À EDUCAÇÃO.....	37
3.9 - GÊNERO E ACESSO À CULTURA E LAZER.....	39
3.10 - GÊNERO E ACESSO À TRANSPORTE.....	39
À GUIA DE CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	42
ANEXOS	44



INTRODUÇÃO

O dossiê temático das Mulheres Atingidas aborda neste capítulo a **Caracterização das mulheres atingidas pelo rompimento da barragem**. Apresenta-se um panorama geral das mulheres atingidas na Região 1, que corresponde ao município de Brumadinho e as subdivisões territoriais que foram estabelecidas pelas comunidades em conjunto com a Aedas para a realização das atividades de campo.

O texto correspondente relaciona suas análises com a organicidade presente no âmbito da prática de trabalho desenvolvida pela Aedas na região, ou seja, acompanha a subdivisão dos trabalhos em zonas de atuação e abrangência subdivididas em: ZONA QUENTE, SEDE, RURAIS e QUILOMBOS¹.

De forma geral este capítulo tem como objetivo identificar e caracterizar as mulheres atingidas da região no âmbito das condições socioeconômicas, de trabalho e renda, na tipificação do perfil etário, racial e na contextualização do acesso à educação, acesso a serviços públicos e moradia, bem como, na configuração da sua disposição no território.

Para a elaboração deste capítulo foi utilizada a tabulação de dados por meio da extração de informações das mulheres atingidas levantadas nas atividades de campo e sistematizadas pelas equipes Aedas. Esta disposição de dados - obtidos por meio da extração dos Registros Familiares - RFs com o aplicativo Power BI² - permitiu uma visualização e comparação qualitativa e quantitativa adequada às demandas previamente definidas pela equipe de monitoramento de gênero e adaptadas a cada região de acordo com as especificidades e características dos dados levantados.

Foi possível observar, no âmbito dos dados levantados, elementos importantes relativos à caracterização do perfil racial, etário, familiar e de escolarização das mulheres atingidas. Estes dados são imprescindíveis para que possamos pensar conceitos do debate de gênero dentro da materialidade da vida dessas mulheres.

Neste intuito foi possível analisar como as questões gerais e transversais como o racismo ambiental e a interseccionalidade entre gênero e raça se expressa na vida das mulheres atingidas como um todo e como isto reverbera no acesso dessas mulheres a condições socioeconômicas de trabalho e renda, escolarização, moradia e serviços públicos.

1. A descrição detalhada destas Zonas de Atuação e as comunidades correspondentes a cada uma delas estão descritas de forma pormenorizada no item 5.1 deste documento.

2. Coleção de serviços de software, aplicativos e conectores que operam conjuntamente para transformar fontes de dados não correlacionados em informações coerentes.



1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL, ETÁRIO, FAMILIAR E DE ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS

Nesse capítulo apresentamos algumas análises sobre a caracterização do perfil racial, etário, familiar e de escolaridade das mulheres atingidas. Trata-se de uma apresentação dessas mulheres a partir dessas características no intuito de personificar quem falamos quando apresentamos as pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico referente ao rompimento da barragem B-I e soterramento das barragens B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão da empresa Vale S.A. em Brumadinho, Minas Gerais. Nesse caso trata-se de mulheres racializadas, de diferentes idades, escolaridades e arranjos familiares que tiveram suas vidas modificadas pelo rompimento. A compreensão conjunta dos marcadores sociais da diferença que compõem esse perfil será indicativa de quais os pressupostos a serem seguidos para uma reparação justa e integral.

1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL RACIAL DAS MULHERES ATINGIDAS

A estratificação social no Brasil pode ser percebida através de um prisma que projeta o acesso à educação, trabalho e moradia. Uma realidade marcada estruturalmente por significativas e persistentes desigualdades de gênero e raça. Tais desigualdades determinam a sobreposição de grupos privilegiados, principalmente pela imposição de padrões hegemônicos e excludentes, sobre grupos excluídos e relegados a condições materiais e políticas que os aprisionam a reprodução de papéis precários em condições precárias de vida e a permanência em níveis mais baixos do estrato social (ABRAMO, 2006).

No que concerne a vida das mulheres, é importante ressaltar que a atuação das categorias raça e gênero não são mutuamente excludentes, mas agem de forma somativa aprofundando as desigualdades sociais, no caso das mulheres negras (CARNEIRO, 2011). Esta realidade de subordinação é verificada no âmbito do desastre sociotecnológico, onde segundo dados do Registro Familiar – instrumental de registro da Aedas sobre as famílias –, as mulheres negras foram as mais atingidas em relação a perda de renda e trabalho remunerado.

A ferramenta teórica da interseccionalidade permite que sejam realizadas análises inter cruzando os marcadores sociais, fornecendo um panorama completo da situação das mulheres. No que diz respeito a raça, a interseccionalidade será fundamental para compreendermos o lugar social ocupado pelas mulheres negras e o desempoderamento promovido pelas desigualdades. Cunhado pela feminista negra Kimberlé Crenshaw, o conceito pode ser definido da seguinte maneira:



A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177).

As desigualdades e discriminações de gênero e raça são duas formas fundamentais de discriminação que cruzam a sociedade e os papéis sociais no Brasil. São dois tipos de discriminação que não apenas se superpõem, mas se inter cruzam e se potencializam (CARNEIRO, 2011). A situação da mulher negra evidencia essa dupla discriminação. Por exemplo, segundo IBGE (2018), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD): Divulgação Especial Mulheres no Mercado de Trabalho, a proporção do rendimento médio da mulher branca ocupada em relação ao de homem branco ocupado é de 76,2%, razão menor que a notada entre mulher e homem de cor preta ou parda 80,1%. Evidenciando a maior participação de pessoas pretas e pardas em ocupações de rendimento mais baixo e a vulnerabilidade da mulher preta dentro desta categoria. Portanto as mulheres negras são duplamente prejudicadas pela articulação das categorias de gênero e raça. Como consequência, estas mulheres estão mais suscetíveis a violência, pobreza, desemprego, superexploração do trabalho e recebem menor remuneração.

Esta é uma lógica fundamental para a reprodução do capitalismo, sistema que se sustenta através da manutenção da exploração do trabalho, corpo e da vida das mulheres. Quando observamos este cenário de exploração no país, com olhar voltado para realidade de escolarização e perfil geracional das mulheres, a curva da desigualdade é ainda maior. Mesmo com o deslocamento positivo do nível de instrução da população ocupada de 25 a 49 anos, entre 2012 e 2018, as mulheres pretas e pardas sem instrução formal ou com nível fundamental incompleto recebem um valor proporcional a 14,8% do salário de homens brancos com nível superior completo (PNAD, 2018). Esse contexto de restrição do acesso à educação de qualidade e participação em espaços públicos e de poder, bem como a falta de reconhecimento das mulheres enquanto sujeitos se reflete na hierarquização dos papéis socialmente ocupados. Os homens brancos seguem no topo da hierarquia enquanto as mulheres negras estão na base.

Dentro do contexto do desastre sociotecnológico do rompimento das barragens o inter cruzamento dos marcadores de gênero e raça faz com que essas mulheres atingidas passem pela experimentação do racismo ambiental em sua forma mais elaborada. **Racismo ambiental** conforme explica Rita Maria da Silva Passos (2022) refere-se à “carga desproporcional dos riscos, dos danos e dos impactos sociais e ambientais que recaem sobre os grupos étnicos mais vulneráveis”. Pensando as intersecções de gênero e raça é possível compreender que no caso das mulheres atingidas essa vulnerabilidade torna-se uma realidade a medida em que elas experimentam uma alteração signifi-



cativa do seu modo de vida após o desastre sociotecnológico. Se levarmos em conta a relação dessas mulheres com a natureza desde o ponto de vista da religiosidade – como é o caso por exemplo das mulheres pertencentes a quilombos, religiosidades de matriz africana e tantos outros povos e comunidades tradicionais –, fica perceptível que esse racismo ambiental impede o modo de vida e as práticas comunitárias que anteriormente faziam parte de seus cotidianos.

Por esse motivo, racializar o gênero torna-se imprescindível para as análises referentes às mulheres atingidas – já que se trata de uma realidade complexa vivenciada por indivíduos perpassados por diversos marcadores sociais da diferença – em busca de uma reparação justa e integral. Levar em conta os contextos de desigualdades provocados por essas intersecções é fundamental para escolha do melhor caminho a ser seguido.

1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL ETÁRIO E FAMILIAR DAS MULHERES ATINGIDAS

O instrumento de classificação etária é uma categorização da população com base na idade cronológica que permite o agrupamento da população em intervalos fixos de idade, nas subcategorias de crianças, jovens, adultos e idosos. A classificação etária é um importante instrumento de análise para medir taxas de natalidade, longevidade e fazer prospecções sobre o perfil de uma população. A partir deste instrumento é possível ter um panorama geral do perfil etário da população para subsidiar a criação de políticas públicas para grupos específicos. Segundo o IBGE (2019) a distribuição da população residente do país por grupos etários mostrou a tendência de queda da proporção de pessoas abaixo de 30 anos de idade: em 2012 essa estimativa era de 47,7%, passando para 42,3% em 2019. Os grupos que compreendiam pessoas de 0 a 17 anos totalizavam 24,2%; os grupos de 18 a 24 anos e de 25 a 29 anos de idade correspondiam, respectivamente, a 10,8% e 7,3% da população residente.

Dados sobre o perfil etário jovem mostram a população masculina com padrão etário mais jovem que a feminina, sendo que na faixa etária até 24 anos, os homens totalizavam 17,8%; enquanto as mulheres 17,2%. Por outro lado, a proporção de mulheres era superior à dos homens em todos os grupos de idade a partir dos 25 anos: 34,6%; 30,4% respectivamente. No que se refere a expectativa de vida, os homens apresentam expectativa de 72,8 anos, enquanto a das mulheres alcança 79,9 anos.

Em um cenário de desigualdades sociais em que as mulheres constituem um grupo vulnerável pelo balanço negativo de acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturais de recursos ofertados pelo Estado, mercado e sociedade civil. Estas desigualdades são aprofundadas pelas categorias racial e geracional. Quando a vulnerabilidade é associada a dados geracionais, questões relacionadas a ocupação de postos de trabalho subalternos e precarizados, exposição a violência e insegurança são centrais para compreensão da ação articulada de esferas sociais que marginalizam as mulheres.



Minayo (2004, p. 5), ao referir-se às desigualdades sociais no Brasil, enfatiza que apenas 25% das pessoas com mais de 60 anos recebem três salários-mínimos ou mais; 75% são consideradas pobres, onde 43% desses idosos pobres vivem em condições de miserabilidade, necessitando de assistência dos serviços públicos. Ressalta ainda que as “desigualdades sociais também indicam riscos diferenciados de sofrer violências e os mais pobres são especialmente mais vulneráveis”. Pasiato, Camarano e Machado (2006) referem que os maus-tratos ocorrem, com maior frequência, em mulheres com 75 anos ou mais, viúvas, física ou emocionalmente dependentes, que na maioria das vezes residem com seus familiares, um dos quais é o seu agressor.

Considerando a realidade das mulheres no contexto do desastre sociotecnológico, é possível entender que são elas as mais vulneráveis ao desenvolvimento de doenças respiratórias e dermatopatias, pois estão em maior número no território e passam mais tempo em casa expostas aos riscos ocasionados pelo aumento de poeira e água potencialmente contaminada. As mulheres também são vulnerabilizadas pelo contexto da escassez, visto que são as responsáveis pelas atividades de cuidados de crianças e idosos, e tem a carga de trabalho aumentada em situações de desestruturação do enredo familiar. Desse modo, uma matriz de reparação integral deve considerar esses elementos que afetam e aprofundam as dificuldades vivenciadas pelas mulheres.

1.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Os dados de composição familiar dizem respeito aos possíveis desenhos institucionais de uma família e apontam também para possíveis atribuições de papéis sociais e dinâmicas de funcionamento desse grupo. Quando em diálogo com outros dados, eles podem apontar questões relativas ao uso do tempo, ocupação, perfil econômico entre outros aspectos que auxiliam na compreensão do papel de cada indivíduo.

No que diz respeito as questões relativas a gênero, a dinâmica vigente na sociedade de diferenças e desigualdades se reflete no funcionamento das famílias. Dessa maneira, homens e mulheres ocupam diferentes papéis nessa dinâmica, e interseccionado aos marcadores sociais de raça, classe, sexualidade é possível obter desenhos diversos de composições familiares. As constantes mudanças na sociedade fazem com que o modelo nuclear de família não seja mais suficiente para compreensão das complexas tramas que enredam os múltiplos arranjos familiares existentes, conforme analisa Pinheiro et.al. (2011);

A preponderância das famílias formadas por casais com filhos, no entanto, vem decaindo (em 1993, equivalia a 63%), ao passo que vem aumentando a importância de outros tipos de famílias, como casais sem filhos, mulheres e homens morando sozinhos e famílias monoparentais masculinas ou femininas (PINHEIRO et.al,2011, p.47).



Um importante rearranjo familiar que dialoga com as questões de gênero e suas interseccionalidades é o aumento significativo de mulheres chefes de família nos últimos anos. Os dados do IBGE (2015) demonstram que cerca de 40,15% dos lares brasileiros são chefiados por mulheres; quando feito o cruzamento de dados com o marcador de raça percebe-se que entre as mulheres brancas esse número chega a ser 41,1 % do total e para as mulheres negras esse percentual é de 43,0 %.

Esses dados sugerem um aumento das responsabilidades sociais dessas mulheres à frente de suas famílias, seja do ponto de vista financeiro ou de cuidado de maneira geral, o que significa uma sobrecarga sentida diariamente. É por esse motivo que a análise em relação aos danos sofridos de forma específica pelas mulheres com o desastre tecnológico deve levar em conta quantas delas são referências familiares. Isso porque, uma vez que estão à frente da condução de suas famílias, sentem diretamente os impactos vindos do rompimento, tomando decisões importantes a esse respeito e garantindo os cuidados necessários aos seus familiares.

Não se pode apartar das discussões sobre perfil familiar e chefia feminina dos domicílios os impactos econômicos para a vida das mulheres que vivenciam essa realidade; na maioria das vezes, tornar-se compulsoriamente referência familiar corrobora para a **feminização da pobreza**,³ como explica Macedo:

Portanto, nessa linha de raciocínio, a chefia feminina vai significar, quase sempre, para os grupos domésticos, uma agudização dos seus níveis de subsistência, pois pressupõe uma impossibilidade de as mulheres oferecerem condições adequadas à manutenção dos seus domicílios. Em tal contexto, a situação de privação vai ser transferida para as crianças e outros membros, pelo fato de as mulheres não apresentarem condições de garantir os mesmos níveis de subsistência da chefia masculina (MACEDO, 2008, p. 10).

A pauperização dessas mulheres não pode ser confundida pela incapacidade de condução de suas famílias, antes pelo contrário, ela está ligada por exemplo ao fato de historicamente muitas dessas mulheres dedicarem grande parte de seu tempo a trabalhos não remunerados afastando-se do mercado formal de trabalho, também serem a única renda dentro dos seus lares e às especificidades como a composição dos lares por crianças, idosos e demais grupos sociais que necessariamente demandam cuidados contínuos.

Levando em consideração esses fatores é seguro dizer que o perfil familiar e o lugar ocupado pelas mulheres em suas famílias estão diretamente ligados ao tempo dedicado por elas ao trabalho não remunerado doméstico e de cuidados. A metodologia do uso do tempo evidencia que a relação entre dinâmicas familiares, gênero e o tempo utilizado para as tarefas de cuidado gera uma sobrecarga de trabalho que se aprofunda com a intersecção de gênero, raça e classe; Itaboraí (2016) ao analisar as temporalidades plurais das famílias brasileiras dirá que:

3. Feminização da pobreza trata-se de um conceito cunhado por Diane Pírce (1978) e é comumente utilizado pelos estudos sobre mulheres, chefias de família e impacto econômico para explicar a pauperização das mulheres que se tornam referências familiares, pauperização essa que está ligada as desigualdades de gênero. Ver https://www.youtube.com/watch?v=GJbWrBRHhFE_. Acesso: 24.06.2022 16:34.



Existem dinâmicas relacionadas, como o aumento do trabalho remunerado às custas do doméstico, o que não necessariamente implica redução das tarefas e responsabilidades familiares femininas, mas muitas vezes em compressão do tempo pessoal das mulheres, gerando situações de tensão (ITABORAÍ, 2016, p. 131).

Pensando a realidade das mulheres atingidas pelo desastre sociotecnológico, entende-se que o aumento com cuidados gerados pelo aumento da poeira, dificuldade de acesso à água, cuidados com saúde, alteração de fontes de renda, entre outros fatores, transformam as relações familiares onde na maioria das vezes as mulheres são responsáveis pela mediação dos conflitos. Assim, pode-se dizer que os arranjos familiares e a organização do uso do tempo foram alterados significativamente pós rompimento e que, portanto, uma reparação integral não deve desconsiderar os diversos contextos de relações familiares onde estão inseridas essas mulheres.

1.4 - CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DE ESCOLARIZAÇÃO

A escolaridade refere-se ao acesso à educação e ao tempo de permanência no ambiente escolar sendo definida por períodos. Está diretamente ligada a outras categorias de análise, como trabalho e renda por exemplo, visto que, comumente, quanto maior o nível de escolaridade mais facilitado será o acesso ao mercado de trabalho e melhor será a remuneração por essas ocupações.

O nível de escolaridade de uma pessoa pode ser influenciado por outras condições e marcadores sociais que são definidores de condições de acesso, entre eles gênero, raça, classe, geração, entre outros. Estes são de extrema importância para compreender os desníveis de acesso à educação de determinado grupo social em relação aos demais. Embora dados recentes do IBGE demonstrem um aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens, um olhar atento sobre as disparidades entre as mulheres aponta que as diferenças raciais entre elas se refletem no grau de escolaridade, bem como aponta que o aumento da escolaridade dessas mulheres não necessariamente equipara sua remuneração em relação aos homens.

Dados de 2016 do IBGE revelam que entre a população com 25 anos ou mais de idade com ensino superior completo, os homens brancos ocupam 20,7% do quantitativo, homens pretos ou pardos 7,0%, mulheres brancas 23,5% e mulheres pretas ou pardas 10,4%. Outras questões como divisão territorial entre urbano e rural influenciam também no acesso e permanência no ambiente escolar. Dados do observatório da educação do instituto Unibanco⁴ demonstram que há uma estreita relação entre gênero e raça tanto no acesso à educação no período correto quanto na evasão escolar.

Os dados abaixo extraídos dos Registros Familiares elucidam as questões acima apresentadas

4. Ver: < <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/educacao-em-numeros/analises-integradas/desigualdade-de-genero>> . Acesso em: 24.06.2022, 15:22



e traçam um perfil em termos de raça, composição familiar, faixa etária e escolaridade das mulheres atingidas da Região 1; eles se dividem tanto em dados gerais – incluindo todas as mulheres cadastradas –, quanto em dados especificamente sobre as mulheres indicadas como referências familiares.

1.5 - CARACTERIZAÇÃO DAS MULHERES CADASTRADAS NOS REGISTROS FAMILIARES EM BRUMADINHO

1.5.1 - QUANTITATIVO DE MULHERES E HOMENS

Pensando na caracterização das mulheres da Região 1, compreendida pelo município de Brumadinho, para uma melhor compreensão das especificidades das mulheres optou-se por subdivisões do território em microrregiões. Analisaremos as realidades das regiões da Sede, Zona Quente, Rurais e Quilombos. A região da Sede; possui as comunidades de Amianto, Centro, Cachoeira de Santa Cruz, Santo Antônio, Soares, São Conrado, São Sebastião, Lourdes, Do Carmo, Silva Padro, Aurora, Salgado Filho, Planalto, Bela Vista, Varjão, Santa Efigênia, Jota, São Bento, COHAB, São Judas, Tadeu Grajau, Dom Bosco, São Judas, Sol Nascente, Pinheiro Progresso I e II, Residencial Bela Vista e adjacências, José Henriques (rural), Conceição de Itaguá (distrito) e Retiro de Brumado. A região chamada de Zona Quente é constituída pelas comunidades Córrego do Feijão Parque da Cachoeira, Parque do Lago, Alberto Flores Pires, Tejuco, Monte Cristo/Córrego do Barro, Assentamento Pastorinhas, Córrego Fundo, Ponte das Almorreimas, Toca de Cima Maricota, Guaribas e Caju, onde os rejeitos da barragem passaram diretamente; Rurais, constituída pelas comunidades Casinhas, Grota Taquaraçu, Gomes Martins e Colégio Massangano, por fim; Quilombos, região onde localiza-se as quatro comunidades Quilombolas, reconhecidas pela Fundação Palmares: **Rodrigues, Ribeirão, Marinhos e Sapé**. Observa-se que do total de pessoas cadastradas nos Registros Familiares da AEDAS, cerca de 51,12% das pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico acompanhadas pela AEDAS são mulheres e 48,81% são homens. Dentre as microrregiões de Brumadinho (Sede, Zona Quente, Rurais e Quilombos) a predominância também é de mulheres, chegando a representar 52,22% na Sede e 49,44% nos Quilombos, confirmando assim que as mulheres são a maioria entre a população atingida submetida ao cadastro na região.



Tabela 1. Porcentagem de pessoas cadastradas no Registro Familiar por gênero em Brumadinho.

Brumadinho	TOTAL DE MULHERES CADASTRADAS (%)	TOTAL DE HOMENS CADASTRADOS (%)
Sede	52,22%	47,75%
Zona quente	51,1%	48,81%
Rurais	50%	50%
Quilombos	49,44%	50,66%

Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

1.5.2 - COR/RAÇA DAS MULHERES ATINGIDAS REGIÃO 1

Do ponto de vista das racialidades, é seguro dizer que as mulheres da Região 1 declararam-se majoritariamente como mulheres negras, quer seja a partir de uma análise geral, quer seja observando apenas as mulheres designadas como referências familiares. Isso ratifica a necessidade de pensarmos uma reparação integral para as mulheres de maneira interseccional, entendendo que apenas uma análise em termos de gênero seria insuficiente para compreender a dimensão dos danos para as mulheres negras; soma-se a isso a experimentação do racismo ambiental de forma transversal nas mais diversas áreas das vidas dessas mulheres.

De maneira geral, apresentam-se como dados em nossos registros familiares da AEDAS, que, em **Brumadinho**, 64% das mulheres atingidas se declaram negras; 36% brancas e 1% amarelas e indígenas. Na região da **Sede** esse percentual é de 61% de mulheres que se declaram negras, 37% brancas e 1% indígenas. Na região de **Zona Quente** 64% das mulheres se declaram negras, 35% mulheres brancas, e 1% amarelas. No caso das comunidades localizadas nas zonas **Rurais** os dados revelam que 57% de mulheres se declaram negras, 42% brancas, 1% amarelas e 2% de indígenas. Nas comunidades **Quilombolas**, as mulheres que se declaram negras somam o percentual de 87%, para 12% de brancas.

Quando averiguado o quesito cor/raça apenas das mulheres referências familiares temos as seguintes porcentagens:

Tabela 2: Cor/raça das mulheres referências familiares de Brumadinho.

BRUMADINHO	NEGRAS	BRANCAS	INDÍGENAS	AMARELAS
sede	65%	32%	1%	2%
zona quente	67%	31%	-	2%
rurais	58%	39%	2%	1%
quilombos	88%	12%	-	-

Fonte: Dados de Registros Familiares AEDAS



1.5.3 - COMPOSIÇÃO FAMILIAR DOS LARES DE MULHERES REFERÊNCIAS FAMILIARES DE BRUMADINHO

Do quantitativo de pessoas com Registros Familiares na cidade, 72,56% possuem referências familiares compostas por mulheres, enquanto 27,31% das referências familiares são de homens. Referências familiares são as pessoas indicadas pelas famílias para receber de maneira direta as informações referentes às atividades relacionadas ao processo de luta por uma reparação integral e são as pessoas que geralmente estão presentes nos espaços de formação e em todas as atividades realizadas com vistas à reparação.

Os dados dos Registros Familiares estão estreitamente relacionados com o protagonismo das mulheres no processo de reparação integral; além das mulheres serem a maioria das representantes das famílias, ao longo da assessoria também são maioria na participação dos GAAs (Grupos de Atingidos e Atingidas), RDs (Rodas de diálogo) e demais espaços realizados pela AEDAS e ratificam que, de fato, há danos específicos às mulheres e um agravamento das desigualdades sociais preexistentes. Na Sede 77,48% das referências das famílias são mulheres, na Zona Quente esse número chega a 71,47%, nos Quilombos a 70,4% e nas Rurais é onde a porcentagem fica um pouco mais abaixo que as demais, com 68%.

Ainda pensando a caracterização do perfil familiar das mulheres atingidas em Brumadinho, os dados extraídos sobre o número de membros por núcleo familiar nos informam que o quantitativo de membros por família varia entre duas e seis pessoas, o que serve como pista sobre a dimensão do quantitativo de pessoas sob o cuidado e responsabilidade dessas mulheres, bem como sobre a dedicação das mesmas ao serviço doméstico não remunerado; não se pode esquecer também dos núcleos familiares formados apenas por essas mulheres que cuidam de si, que na região das comunidades Rurais chega a representar 11% dos núcleos familiares.

Tabela 3: Número de membros por núcleo familiar/mulheres referências familiares de Brumadinho

MUNICÍPIO	02-03	04-06	06-08	09-14	15+	SOLO
SEDE	48,2%	39,92%	3,88%	1,29%	0,14%	5,9%
ZONA QUENTE	50,68%	39%	3,13%	1,34%	0%	4,89%
RURALS	47%	39%	2,6%	0,33%	0%	11%
QUILOMBOS	44,25%	37,17%	11,5%	3,54%	0%	3,54%

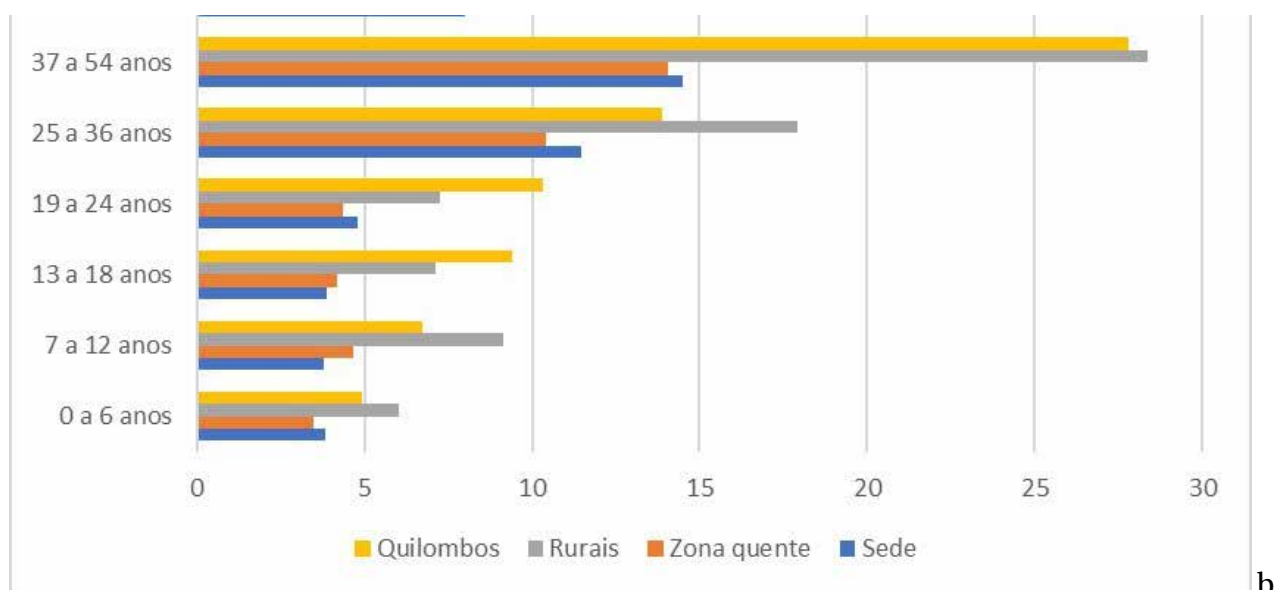
Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS



1.5.4 - FAIXA ETÁRIA DAS MULHERES ATINGIDAS DE BRUMADINHO

Sobre a faixa etária o maior quantitativo de mulheres registradas encontram-se na faixa consideradas adultas compreendendo a média dos trinta e sete (37) até aos cinquenta e quatro anos (54) o que sugere que grande parte dessas mulheres compõe a faixa de população economicamente ativa e responsabiliza-se tanto pelas crianças quanto pelos adultos de seu convívio comunitário e familiar. Essa tendência se repete por toda região de Brumadinho, conforme se observa no gráfico abaixo:

Imagem: Faixa etária das mulheres e meninas de Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS



1.5.5 - ESCOLARIDADE DAS MULHERES ATINGIDAS DE BRUMADINHO

Os dados sobre a escolaridade das mulheres na região de Brumadinho indicam que em sua maioria as mulheres possuem o ensino médio, há um baixo percentual daquelas que possuem ensino superior, e esse número diminui consideravelmente quando verificada a conclusão de pós-graduação. Esse decréscimo, em relação ao quantitativo de mulheres conforme se aumenta o grau de escolaridade, pode revelar as dificuldades em continuar os estudos por necessidade de dedicar-se integralmente ao trabalho remunerado, e corrobora os dados nacionais sobre as dificuldades de acesso e permanência das mulheres negras no ambiente escolar. A metodologia utilizada permite inferir sobre o número de meninas e mulheres na pré-escola; no caso do ensino fundamental e médio é possível identificar as mulheres frequentes e não frequentes nessa etapa escolar; o mesmo ocorre com o ensino técnico e superior, o que nos permite algumas observações com base na interação com os demais dados.

Em primeiro lugar chama a atenção o quantitativo de mulheres que nunca tiveram acesso à educação formal, sendo em alguns casos números expressivos pensando o quadro geral da quantidade de mulheres cadastradas. Os índices são maiores nas comunidades Rurais e nos Quilombos, tendo 7% e 6,67% de mulheres que nunca frequentaram a escola, respectivamente. Assim, visibilizam-se as dificuldades de acesso à educação básica nas áreas rurais, quer seja por conta das distâncias das escolas ou por dificuldades relacionadas às estradas, transportes etc.. É preciso salientar que o desastre sociotecnológico agravou e ampliou as dificuldades no acesso às escolas devido à inviabilização de uma das principais vias de acesso as comunidades quilombolas, ampliando o tempo de acesso a cidade em até três horas. Na Zona Quente o percentual das mulheres que nunca tiveram acesso à educação formal é de 3,93%, e o menor índice é apresentado na região da Sede, com 2,7 %.

Na região da Sede de Brumadinho, em relação ao ensino fundamental 13,68% se declaram cursantes enquanto 22,78% não estão frequentando; no ensino médio esse número é de 5,07% frequentes enquanto 26,81% não frequentam. No ensino superior 5,19% cursam a graduação e 3,75% estão na pós-graduação. Nessa região é onde estão os maiores índices de mulheres cursando graduação e pós-graduação.

Na Zona Quente, em relação ao ensino fundamental 15,34% se declaram cursantes enquanto 29,4% não estão frequentando; no ensino médio esse número é de 4,99% frequentes enquanto 24,7% não frequentam. No ensino superior 3,95 % cursam a graduação e 1,62% estão na pós-graduação.

Nas Comunidades Rurais, em relação ao ensino fundamental 13,5% se declaram cursantes enquanto 25,8% não estão frequentando; no ensino médio esse número é de 5,8% frequentes enquanto 22,5% não frequentam. No ensino superior 4,4 % cursam a graduação e 3,6% estão na pós-graduação.

Nos Quilombos em relação ao ensino fundamental 23,32% se declaram cursantes enquanto 25,11% não estão frequentando; no ensino médio esse número é de 9,87% frequentes enquanto 22,87% não frequentam. No ensino superior apenas 1,79 % cursam a graduação e não há ne-



nhuma mulher cursando pós-graduação.

Nota-se que em todo o município de Brumadinho há uma tendência de que a maioria das mulheres estejam na faixa compreendida pelo ensino fundamental e médio. Observa-se também que as mulheres das comunidades quilombolas apresentam os menores índices de acesso à graduação e à pós-graduação; conforme observado no dado relacionado à raça/cor percebemos que 88% das mulheres dessa comunidade são mulheres negras. Em contrapartida é também nos Quilombos onde há maior índice de mulheres cursando ensino fundamental e ensino médio. Para verificar a relação entre idade e conclusão do ciclo escolar no tempo esperado seria necessário um cruzamento mais complexo desses dados, contudo, as informações apresentadas nos dão indícios importantes para pensarmos questões como renda e ocupação de trabalho formal e informal à partir da escolaridade dessas mulheres.



2 - CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS, TRABALHO E RENDA

O modelo de desenvolvimento que implica a exploração da natureza e dos desmantelamentos das relações sociais é fundamentalmente expresso na região de Minas Gerais, provocando desgastes, esgotamentos e desastres sociotecnológicos, como o rompimento da barragem de rejeitos ocorrido em Brumadinho (2019), que atingiu toda a bacia do Rio Paraopeba e represa Três Marias.

Esse modelo de exploração não é novo. No caso de Brumadinho, seu território está localizado na região centro-sul de Minas Gerais, que concentra grandes reservas de minério no chamado “Quadrilátero Ferrífero”. Impera enquanto característica de tal modelo a instalação de grandes empreendimentos de mineração e de todo o sistema necessário para o seu desenvolvimento, e é sobre esse contexto que desenvolveremos esse capítulo.

Nesse sentido, estudos comprovam que ao se instalar esses megaempreendimentos e esse modelo de desenvolvimento, as desigualdades estruturais impostas em nossa sociedade são intensificadas, reforçando estruturas de poder, de injustiças, violências e de vulnerabilidades, como é o caso do estudo “Mulheres Atingidas”, realizado pelo Instituto PACS, que revela o agravamento da divisão sexual do trabalho nesses megaprojetos “por empregar poucas mulheres em postos de trabalhos formais e mesmo quando gera empregos para mulheres, sua marca é a precarização e a terceirização, em funções de trabalho reprodutivo assalariado, mais desvalorizado, como limpeza e higienização” (PACS, 2021, p. 76). Isso acaba implicando às mulheres a dependência financeira, a falta de autonomia, o não reconhecimento pela responsabilidade do lar, a perda da soberania alimentar, o aumento de violência doméstica e de seus territórios, entre outras questões.

Dito isso, recai sobre as mulheres a característica do trabalho informal, com menor remuneração e muitas vezes não reconhecido, como revelam os dados do Registro Familiar, demonstrando quase **40%** das mulheres do município de Brumadinho, denominado Região 1 (R1) acompanhado pela Assessoria Técnica da Aedas, que exercem alguma atividade remunerada, estão nos trabalhos autônomos e/ou informais; já na Região 2 (Mario Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Betim e Juatuba) esse percentual sobe para **47%**.

Todavia, é de fundamental importância visibilizar, reconhecer e considerar, que são essas mulheres as responsáveis por desempenhar diferentes funções e protagonismos nas esferas econômicas, sociais, culturais, produtivas e reprodutivas. Em rápida análise, nesses territórios, observamos que são elas, as responsáveis por manter e preservar a biodiversidade, as relações comunitárias, os pequenos empreendimentos, a criação de pequenos animais, quintais produtivos, pesca e sementes, a gestão de recursos hídricos, a manutenção do trabalho para autossustento entre outros trabalhos, que por muitas vezes não são considerados como trabalho, mas como “ajuda”, “afazeres” e “tarefas” do âmbito doméstico. Além de serem maioria e protagonistas em todo processo de luta pela reparação pós rompimento e soterramento das barragens da Mina Córrego do Feijão e das enchentes dos



últimos períodos.

Nesse sentido, lançamos mão de alguns estudos e conceituações para compreender essa estrutura e conduzir as apreensões e análises das condições socioeconômicas, de trabalho e renda das mulheres atingidas nesses territórios, correlacionando com dados coletados, extraídos e analisados dos Registros Familiares.

2.1 - TRABALHO, RENDA E GÊNERO

O surgimento do sistema capitalista marca a integração das mulheres, principalmente brancas, no mercado de trabalho com as transformações das relações de trabalho a partir da mecanização da produção. Embora tenham se tornado assalariadas, as mulheres que ingressaram nas fábricas trabalhavam por extensas horas, em ambientes muitas vezes insalubres. (MAIA,2021; QUEIROZ, 2021). Ao contrário dos homens, ainda eram responsáveis pelo trabalho doméstico, ampliando o período de trabalho, com o doméstico e familiar não remunerado. Para Perrot (2006), “na fábrica, a máquina reproduz e até aprofunda a divisão tradicional dos sexos e a subordinação feminina”. Nesse sentido, é observado que a inclusão das mulheres no mercado de trabalho já foi, desde o início, marcada pela precariedade (ESPINO, 2012). O trabalho é uma esfera da vida social, organizado por princípios que ultrapassam o capital e relacionam-se com a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, incluindo o gênero.

O tradicional modelo da divisão sexual do trabalho, com a conciliação entre trabalho e família não corresponde ao cenário atual do mercado de trabalho e da vida familiar, com uma forte inserção das mulheres no mercado e a reconfiguração dos formatos familiares. Os domicílios chefiados por mulheres vêm aumentando desde a década de 1990 no Brasil, com a renda das mulheres como fundamental para a manutenção das famílias. (MAIA,2021; QUEIROZ, 2021). Nesse contexto, as mulheres passaram a compartilhar com os homens o tempo dedicado ao trabalho remunerado, mas continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e doméstico, sem que tenha ocorrido uma equivalente redistribuição das responsabilidades pelas atividades domésticas e de cuidados com a família.

De acordo com o IBGE (2018), as mulheres destinam em média 21,4 horas semanais às atividades domésticas e de cuidados, enquanto os homens destinam cerca de 11 horas; e 92,1% das mulheres brasileiras realizam afazeres domésticos, contra 78,2% dos homens. Portanto, quando se considera o trabalho remunerado e não remunerado, as mulheres trabalham mais horas do que os homens. A inserção das mulheres ao mercado de trabalho significa a integração a um mundo definido, organizado e construído por e para os homens, sustentado na realização de um trabalho familiar gratuito (CARRASCO, 2003). A ausência de medidas de conciliação entre a vida profissional e familiar restringem as opções disponíveis para as mulheres, colocando-as, por muitas vezes, em trabalhos



informais, de tempo parcial, precários e mal remunerados, contribuindo para a perpetuação da pobreza, vulnerabilidade social e desigualdades socioeconômicas.

A distância salarial entre gênero e raça é enorme e expõe o quão grande são as diferenças de classe, gênero e raça que ainda persistem no país; mesmo exercendo a mesma função com o mesmo nível de estudo, persistem as diferenças, reforçando assim o quanto ainda o patriarcado é forte, dominante e o quanto ainda as mulheres devem avançar na luta por direitos iguais e por respeito enquanto mulheres, seres de direito e cidadãs. As taxas de desemprego atingem as mulheres de forma bem mais agressiva; no final do ano passado essa taxa foi 54,4% maior que a dos homens: dos 12 milhões de brasileiros desempregados, 6,5 milhões são mulheres e 5,4 milhões, homens (Dados do IBGE).

Trazendo para o contexto dos atingidos e atingidas pelo rompimento da barragem em Brumadinho, percebe-se, a partir dos dados e indicadores sociais dos Registros Familiares, que esse cenário se repete no Brasil como um todo, em geral. Ou seja, as mulheres são as principais cuidadoras dos doentes, das crianças e dos idosos. São as principais chefes de família, apesar de ter renda informal, são as únicas rendas dessas famílias, fato que permite enfatizar a forte e ainda existente divisão sexual do trabalho, em que são atribuídas às mulheres atividades voltadas para os setores do cuidado, isto é, educação, saúde, alimentação e serviços domésticos, trabalhos feminizados. É possível perceber essa tendência nesse território atingido, já que quase 50% das mulheres não exercem trabalho remunerado, seja no âmbito do trabalho formal e/ou do trabalho informal.

Isso significa que mais da metade das mulheres atingidas, em diferentes gerações e faixas etárias, estão desempregadas e/ou desenvolvem trabalhos que não são reconhecidos e remunerados de forma justa. Considerando o contexto do território de Brumadinho, no qual há uma grande população que vive e trabalha na zona rural, observamos que **menos de 3% das mulheres declaram que exercem algum trabalho remunerado relacionando a agricultura: agricultura familiar, roçado, horta comunitária, produção e criação de pequenos animais, pesca.** As mulheres não reconhecem, em função dessa estrutura de apagamento e invisibilidade, que o seu trabalho gera renda para a família e suas comunidades.

Ainda sobre a perspectiva do impacto na geração de renda e trabalho dessas mulheres atingidas, quase 25,3% dessas mulheres procuraram emprego pós rompimento da barragem de Brumadinho. Nos Quilombos, esse número sobe para 29,9%, quase 30% das mulheres. Na região das comunidades Rurais, 26,8% das mulheres procuraram emprego, na região da Sede 20,3%, já a Zona Quente apresenta o menor percentual, mas ainda assim elevado, quase 15%. Fora do âmbito das que exercem atividade remuneradas, temos as mulheres atingidas aposentadas, pensionistas ou que recebem algum benefício do Governo, representando 14,7% das mulheres referências familiares. A maior concentração está localizada nos Quilombos, 17% das mulheres. Seguida das comunidades Rurais, com pouco mais de 16%. Já a Sede soma 13,3% e a Zona Quente 12,4%.

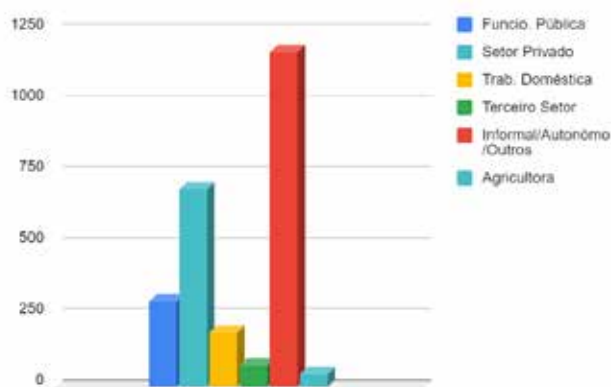
Considerando, ainda, essa perspectiva da precariedade e a não valorização do trabalho das



mulheres, soma-se a questão do acesso à educação. No que tange a questão da escolaridade, os dados dos Registros Familiares também revelam como a formação técnica e acadêmica está longe do alcance das mulheres atingidas (como exposto no tópico 5.5 desse Dossiê). Na teia da construção social da vida, somente a categoria educacional não define os rumos e aspectos de forma definitiva na vida dos seres humanos, à exemplo disso os dados gerais de ocupação e trabalho, que demonstram que mesmo as mulheres estudando mais, possuem renda menores dos que os homens, e evidentemente, que os brancos. No entanto, esse fator educacional contribui e afeta de alguma forma a possibilidade de melhores oportunidades, de renda, emprego e etc., e o contexto das mulheres atingidas em Brumadinho retoma essa realidade.

O Registro Familiar classifica o trabalho remunerado em oito (8) categorias, juntando formal e informal: **Agricultora, Funcionária Pública, Terceiro Setor, Setor Privado, Trabalhadora Doméstica, Informais, Autônomas e Outros**. Ao analisarmos de forma mais detalhadas pelas zonas do município de Brumadinho (Zona Quente, Rurais, Sede e Quilombos), observamos que a maior concentração se dá na soma dos trabalhos informais, autônomos e na categoria “outros”, sendo 40% das declarações. Isso revela muito sobre o tipo de trabalho ao qual as mulheres estão submetidas, e nesse sentido, faremos uma discussão mais aprofundada no tópico seguinte: trabalho informal das mulheres. No gráfico a seguir podemos visualizar essa distribuição das categorias em toda a Região de Brumadinho (R1):

Imagem: Distribuição das mulheres por categorias de trabalho remunerado formal e informal em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Seguindo nessa discussão das categorias de trabalho, no âmbito formal, (deixaremos para discutir as categorias “informal”, “autônomas” e “outros” mais adiante) as mulheres atingidas apresentam uma maior porcentagem nos trabalhos do **Setor Privado**, com mais de **27%** em todo o território. Na zona da Sede do município de Brumadinho esse número sobe para 30%. Seguindo da Zona Quente, com 27,50%. Já nas comunidades Rurais e nos Quilombos, pouco mais de 7%, em cada uma, estão nessa categoria.

A categoria de **Funcionário Público** também se destaca enquanto trabalho das mulheres atingidas. Na zona da Sede 28,43% se declaram nessa categoria, na Zona Quente esse quantitativo é de 19%. Já nas comunidades Rurais e nos Quilombos esse percentual é um pouco menor, 8,9% e 10,8% respectivamente. Representado um pouco mais de 24% do total de declaração de trabalhos remunerados das mulheres em Brumadinho.

A categoria do **Trabalho Doméstico** também é central nesse debate, pois somado aos trabalhos informais e autônomos verifica-se uma reprodução do trabalho relacionados à casa, limpeza, cozinha e cuidado, reforçando a divisão sexual do trabalho estrutural em nossa sociedade e intensificada nesse contexto pós rompimento e da minério-dependência. Nas comunidades de Brumadinho o trabalho doméstico soma quase 9% de todo o trabalho formal declarado pelas mulheres, com maiores concentrações na Zona Quente e nas comunidades Rurais⁵ (Sede, 5,75%, Zona Quente, 7,25%, Rurais, 7,4%, Quilombolas 4,3%). Todavia, ainda temos os outros trabalhos nessa mesma lógica, que veremos ao desmembrarmos em subcategorias no item seguinte.

Já as categorias de **Agricultora** e **Terceiro Setor** possuem os menores percentuais, 2,68% e 2,46% respectivamente⁶. Como sinalizado anteriormente, em um território, no qual se tem uma grande extensão territorial, e que as pessoas vivem na zona rural, encontrar poucas declarações do trabalho desempenhado pelas mulheres direcionados a agricultura chama atenção e deve ser melhor investigado. No item seguinte, quando recategorizamos as subcategorias “autônomas”, “informais” e “outros” observamos uma mudança nessas declarações o que está ligado a precarização, invisibilidade e apagamento dos trabalhos desenvolvidos pelas mulheres.

2.2 - TRABALHO INFORMAL DAS MULHERES

A partir do exposto, é sabido que as mulheres estão nas piores condições de trabalho, com sobrecargas e invisibilidade dos trabalhos realizados. Em situações de crise ou desastres, como é o caso do rompimento da barragem em Brumadinho, são as mulheres as primeiras a perderem o emprego, a acumular trabalhos domésticos, cuidar dos adoecidos, crianças e idosos e a ficarem a margem de empregos formais, com carteira assinada, por exemplo.

Ao analisarmos os dados dos Registros Familiares, com relação ao trabalho remunerado das mulheres atingidas, observamos que a maioria delas desenvolvem trabalhos informais e autônomos (40%), como sinalizado acima. Nesse sentido, foi fundamental entender qual o tipo de trabalho que as mulheres vêm desenvolvendo nesses territórios atingidos, e, assim, consolidamos algumas subcategorias:

5. Vide Tabelas em Anexo.

6. Vide Tabelas em Anexo para porcentagens por Zonas



Artesanato, arte, cultura: artesanato, bordado, costureira, pintura, fotografa, promotora de eventos, pano de pratos;

Estética e cosméticos: cabelereira, manicure, esteticista, consultora de produtos cosméticos, designer de sobrancelhas, produção de cosméticos, vendedora de maquiagem, depiladora;

Alimentação: cozinheira, lanches, salgados, confeitadeira, doces, restaurante, quitandeira, marmita, auxiliar de cozinha, venda de cachorro-quente;

Educação: aula reforço, professora de dança, de inglês, de matemática, bolsa auxílio na universidade, pedagoga, educador química, instrutora em autoescola;

Limpeza: faxineira, doméstica, lavadeira, diarista, serviços gerais;

Comércio: vendedora, brecho, revendedora de roupas, boteco, caixas, petshop, atendente de loja, consultora de vendas, sacoleira, microempreendedora, restaurante, dona de bar, atendente de lanchonete, ambulante, balconista, empreendedora de plantas, venda de peças íntimas, venda de roupas de cama, mesa e banho, revendedora de peixes e frutos do mar;

Saúde: biomédica, aromaterapia, massoterapia, enfermeira, técnico em radiologia, auxiliar de saúde bucal, acupunturista, agente comunitária de saúde;

Cuidado: babá, cuidadora de idosos, cuida da mãe, baba de netos e netas;

Prestação de serviços: motorista de aplicativo, bicos, catadoras de materiais recicláveis, bancária, tosadora de cachorro, divulgadora de anúncios, atendente de balcão, designer de modas, auxiliar de escritório, panfletista, técnica em telecomunicação, gesseira, secretária, social media, caseira, taróloga, monitora de casa de recuperação;

Profissionais liberais: marketing, corretora de imóveis, empréstimos, advogada, dentista, professora de educação física, personal trainer, psicóloga, veterinária, contabilidade, arquiteta, contadora, fisioterapeuta, protético, nutricionista, médica, jornalista;

Agricultura: roça, produção, cogumelos, queijos, ovos, granjeira, agricultora volante, diarista em horta comunitária, pescadora, meeiro, sitiante, diarista de trabalho rural;

Primeiro Emprego: estagiária, menor aprendiz.

São doze (12) categorias classificadas nas declarações de trabalho informal, autônoma e o campo “outros” das mulheres atingidas. São inúmeros trabalhos e fontes de renda que essas mulheres desenvolvem, em diferentes faixas etárias (jovens, adultas e idosas). Para além disso, estamos falando também de um perfil específico, no qual além do marcador social da diferença de gênero, também se intersecciona o de raça; em Brumadinho, **64,8%** das mulheres que estão nessa categoria de trabalho informal, autônoma e no campo “outros” são mulheres negras, isso revela que são as mulheres negras que estão nas piores situações de trabalho.



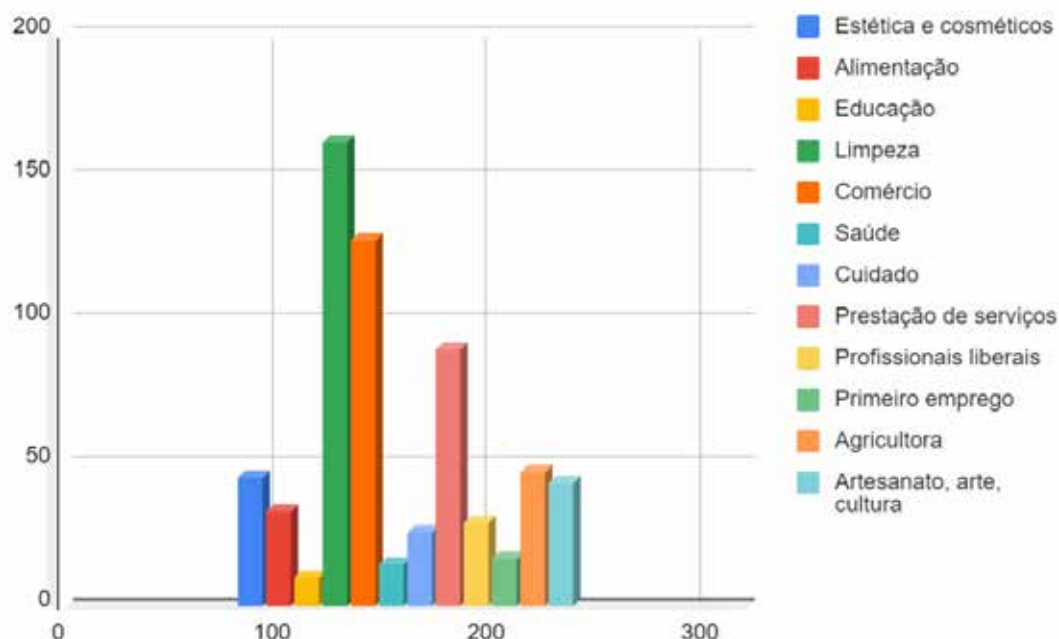
Importante falar também, que essa categoria “outros”, a qual representa quase 10% no Registro Familiar, tem múltiplas autodeclarações dessas mulheres sobre seus trabalhos remunerados. Ou seja, são declarações que não são possíveis classificar nas categorias perguntadas, seja pela diversidade de trabalhos e serviços desempenhados por elas, seja por não apreender e conseguir classificar esse trabalho. Dessa forma, como postura metodológica, é fundamental compreender todo esse percentual (outros, informal e autônoma), não apenas quantitativamente, que somados revelam quase 50% (40% das mulheres da R1 e 47% na R2), mas também qualitativo, lançando luz para os inúmeros serviços e trabalhos que elas desempenham. Assim, temos um melhor entendimento do que o rompimento implica na vida dessas mulheres e de como a sobrecarga de trabalho, as menores remunerações e a perda da autonomia financeira intensificam situações de vulnerabilidade, precarização e mesmo adoecimento dessas mulheres.

Ao analisarmos esses dados de Brumadinho de forma mais minuciosa, é possível perceber que, mesmo nessa diversificação de trabalho das mulheres, a concentração acaba ficando nos trabalhos relacionados a **Limpeza**: faxineira, doméstica, lavadeira, diarista, serviços gerais. Das 12 subcategorias que analisamos dessas três grandes categorias (informais, autônomas e outros), 25,1% concentram-se nesse trabalho de limpeza; isso significa que as mulheres desempenham trabalhos e serviços de reprodução do trabalho doméstico.

Quando desmembramos isso pelas zonas de Brumadinho, temos os seguintes dados dos trabalhos relacionados a **Limpeza**: Sede: 23,8%; Zona Quente: 23,6%; Rurais: 26,3%; Quilombos: 36,8%. As maiores concentrações estão nas comunidades da zona rural e das comunidades quilombolas, nas quais estão as mulheres de povos e comunidades tradicionais e com menores remunerações. So-ma-se a isso, ainda, os trabalhos relacionados ao **Cuidado**: babá, cuidadora de idosos, cuida da mãe, babá de netos e netas, quase 4% em toda Brumadinho (Sede, 5,4%, Zona Quente, 4,6%, Rurais, 2,6% e Quilombolas, 2,6%).



Imagem: Distribuição das mulheres por subcategorias dos trabalhos informais, autônomos e “outros” em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Atrelado aos trabalhos de limpeza e cuidado, nessa perspectiva da reprodução do trabalho doméstico e da divisão sexual do trabalho, encontramos também as maiores porcentagens desses trabalhos informais e autônomos relacionados ao **Comércio**, que vai desde pequenos empreendimentos até funcionárias e empregadas em empresas e pequenas empresas locais, como lojas, restaurantes, lanchonetes, farmácias e etc.

A maior porcentagem concentra-se na região de Zona Quente, com 23,1% das declarações. Seguida da região dos Quilombos, somando 21,1%. Já a região da Sede de Brumadinho soma 20,3% e a zona das comunidades Rurais 18,6%. Esse é um dado significativo quando lançamos mão da direção dos trabalhos que essas mulheres ocupam, ao passo que estão em serviços precarizados e até mesmo terceirizados, nas cozinhas de restaurantes e lanchonetes e nos balcões de lojas, sendo também responsáveis por fazer a circulação de recursos e manutenção do comércio local, com seus pequenos negócios, venda de produção própria, esses trabalhos relacionados ao comércio soma quase 20% (**19,8%**) em toda Brumadinho.

Seguindo a concentração das maiores porcentagens dos trabalhos desenvolvidas pelas mulheres encontramos em Brumadinho a subcategoria **Prestação de Serviços**, que concentra muitos

trabalhos especializados, que requisitam graduação e/ou cursos técnicos, tais como: técnica em telecomunicação, bombeira, programadora, entre outros. Mas, essa subcategoria também apresenta vários trabalhos e serviços terceirizados e precarizados, como: panfletista, motorista de aplicativo, secretária, catadora de material reciclável, entre outras. É nessa subcategoria que aparecem as maiores dificuldades em nomear o trabalho realizado, como “**faz tudo**” e “**bico**” - que pode lançar pistas para compreender esse trabalho precarizado, terceirizado e informal implicado à vida das mulheres, somando em todo o território da R1 14%.

Olhando de forma detalhada para cada zona da região de Brumadinho, observamos que a grande concentração desses serviços se encontra na Zona da Sede, com 16,3%, seguida das comunidades Rurais, com 15,4%. Já nos Quilombos, esse número é um pouco menor, representando 10,5%, e a Zona Quente é a que apresenta o menor índice, com 8,7%.

É sabido que cada zona tem uma configuração diferenciada, apesar dos dados que se cruzam na reprodução do trabalho doméstico e de cuidados. Nesse sentido, a zona da Sede tem uma grande concentração de trabalhos e serviços relacionados à **Estética e Cosméticos**: cabelereira, manicure, esteticista, consultora de produtos cosméticos, designer de sobrancelhas, produção de cosméticos, vendedora de maquiagem, depiladora, somando **23,8% das declarações**, ao passo que essa categoria só representa 7% do total. Isso tem relação com os pequenos empreendimentos instalados na zona urbana, na qual possui uma maior disponibilidade e procura. Esse é um trabalho que também se configura na divisão sexual do trabalho, em que as mulheres são responsáveis, destinadas ao trabalho manual e relacionado a beleza. Nas outras zonas, não passam de 7%, como na Zona Quente, 6,7%, nas Rurais, 3,8% e nas Quilombolas, 3%.

Outro dado que chama atenção são os relacionados à **Agricultura**, especificamente na Zona Quente, que representa **quase 13% das declarações** das mulheres atingidas, já nas outras zonas, como Quilombolas, 7,9% declaram exercerem trabalhos relacionados a agricultura, seguido das Rurais, com 6,4%, e Sede, somando apenas 1%. Esse dado mostra uma importância ao pensarmos o processo de reparação das mulheres atingidas. Muitas discussões circulam na perspectiva da zona em que os rejeitos da barragem que rompeu atingiram essas mulheres, suas famílias e suas comunidades, mas é essencial pensar e direcionar a configuração que esse território implica - um território que também se localiza na zona rural - e os modos de vida, trabalho e relações são manifestadas a partir disso. Porém, a somatória de todas as zonas só chega 7,3% dentro dessas subcategorias - informal, autônomas e outros. Mas se considerarmos o percentual apresentados nas “categorias formais”, trabalhadas no tópico anterior, as duas somadas representam quase 10% (9,77%).

Já na especificidade da zona das comunidades Rurais, temos um percentual de 9% de mulheres que se classificam na subcategoria de **Profissionais Liberais**, professoras, dentistas, veterinárias, nutricionistas, médicas, entre outras. Isso está relacionado a uma maior profissionalização e acesso ao ensino formal. Quando se trata de zona rural isso pode parecer um pouco distorcido, mas devemos levar em conta o que configura essa região, concentrando um maior poder aquisitivo da popula-



ção, como é o caso de Casa Branca e Região de Casa Branca, assim, como Palhano, que concentram condomínios. Nas outras zonas as declarações se apresentam dessa forma: Sede, 4%, Zona Quente, 2,6%, Quilombolas não apresenta). A somatória dessa categoria em todo o território é de 4,5%.

Sobre a subcategoria **Primeiro Emprego** há de se considerar a questão geracional, já que se relaciona com as declarações de jovem aprendiz e estagiária. Dentre todos os Registros Familiares de todas as comunidades de Brumadinho, temos um total de 3%, com uma maior concentração nas comunidades Quilombolas com 5,3%, seguida de Zona Quente 4,6%, Sede 2%, Rurais 1,3%. Já as outras subcategorias: **Saúde, Alimentação, Educação e Artesanato, Arte e Cultura**, somadas, representam 18% - Saúde, 2,3%; Alimentação, 5,1%; Educação 1,6% e Artesanato, Arte e Cultura 6,7).

Diante do exposto é importante destacar que há uma histórica invisibilidade do trabalho realizado por mulheres a partir de uma diferenciação de base sexual e isso implica em uma grande desigualdade de uso do tempo relacionado ao trabalho doméstico e de cuidados entre homens e mulheres. Consequentemente, há um grande impacto no acesso à renda, na participação política das mulheres e acesso à espaços de poder e deliberação. Nesse sentido é de suma significância compreender esse contexto socioeconômico, de trabalho e renda no qual as mulheres estão inseridas, a fim de que essas mulheres, suas narrativas e suas problemáticas sejam visibilizadas no processo de reparação.

Observamos que a grande maioria das mulheres atingidas se encontram desempregadas ou com suas atividades não reconhecidas e desvalorizadas enquanto trabalho que gera e circula renda. Os dados revelam, ainda, que as mulheres que exercem trabalho remunerado estão inseridas na esfera da reprodução doméstica e de cuidados e em setores que reproduzem a divisão sexual do trabalho, intensificando a desvalorização e a precarização do trabalho realizado por elas. A situação exposta demonstra uma perda de autonomia, de segurança alimentar e financeira, desencadeando situações de vulnerabilidade, pobreza, violência e o adoecimento dessas mulheres.



3 - MORADIA E ACESSO À SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1 - GÊNERO E MORADIA

Desastres sociotecnológicos de grande amplitude, como o ocorrido na Mina Córrego do Feijão, trazem ao centro de debate a multiplicidade dos danos sofridos pela população atingida diante de um modelo de desenvolvimento que não equaliza os direitos humanos e a qualidade de vida nos territórios como componentes que se sobrepõem as atividades extrativo-minerárias. A maciça presença de uma cadeia produtiva ligada à extração do minério, inclui uma estrutura fundiária e de produção do espaço conectada à ampliação de conflitos e danos que se desdobram em violações de direitos, particularmente no que se refere às mulheres atingidas e o direito à moradia digna, ao acesso a infraestruturas e serviços públicos, dentre outros.

Ao analisar os danos causados pelo rompimento da barragem da Samarco, controladas pela Vale e BHP Billiton, ocorrido em Mariana/MG no dia 5 de novembro de 2015, Rosa (2019) chama a atenção para a relação estrutural entre capital, patriarcado e seus sistemas de opressão. Tais danos significam na prática novas fronteiras de desigualdades sociais e mudanças profundas, muitas vezes perenes, nos territórios atingidos.

(...) Os impactos socioambientais da mineração não são simples, nem espacialmente limitados, muito menos temporalmente restritos. Na verdade, muitos deles são ecologicamente complexos, espacialmente amplos e, por serem irreversíveis, temporalmente permanentes (MILANEZ, 2017, p.94).

Observando a dicotomia inaugurada pelo capitalismo entre a esfera pública e a esfera privada a partir de uma perspectiva de gênero, Susan Okin (2008) aponta que ambas não podem ser interpretadas isoladamente. Mesmo na ambiguidade entre o público/doméstico, permanecem as práticas patriarcais, sendo a natureza política da família e a divisão do trabalho entre os sexos centrais na reprodução das desigualdades.

Dessa maneira, no que diz respeito ao gênero e ao direito à moradia, Helene (2010) aponta que, para as mulheres, o uso da moradia significa muito mais que um abrigo ou uma mercadoria. Tendo como base a divisão sexual do trabalho, a moradia é um espaço essencial de proteção de si e de realização do trabalho doméstico e de cuidados. Por esse mesmo motivo, mesmo quando se tem onde morar, a importância da localização se destaca, sendo necessário pensar a espacialização sob o viés da violência doméstica, violência sexual e trabalho doméstico e de cuidados. Somado a isso, as mulheres, especialmente as mulheres negras, tiveram historicamente o direito à terra e à posse legal de um terreno ou casa negados.

Nesse contexto, a violação do direito à moradia, a violência patrimonial e a insegurança da moradia estão interligadas com a violência doméstica, uma vez que não ter onde morar é um fator



importante para a permanência das mulheres e seus filhos em ambientes violentos. Consequentemente, o direito à moradia – e a violação desse direito – assume uma centralidade maior na vida das mulheres em um cenário feminização da pobreza.

Ao longo do processo de reparação integral, as mulheres atingidas da R1 e R2 têm relatado nos espaços participativos organizados pela AEDAS um conjunto de danos ligados à habitabilidade, desvalorização patrimonial, danos à infraestrutura das moradias devido à grande circulação de veículos pesados a serviço das mineradoras, aumento do tempo-trabalho doméstico e de cuidados devido ao aumento da poeira e da suspensão de minério, aumento da violência, insegurança ao ocupar os espaços nos territórios atingidos devido à grande circulação de trabalhadores da mineração, dificuldade de acesso à água para consumo humano e produção em qualidade e quantidade suficientes.

Como dito anteriormente, dados do Registro Familiar mostram que tanto na R1 (Brumadinho) quanto na R2 (Mario Campos, São Joaquim de Bicas, Igarapé, Betim e Juatuba) há um número significativo de mulheres que não exercem trabalho remunerado. Entre as que exercem, há ainda um alto número de mulheres que são autônomas e/ou informais. Esses dados são um exemplo da dimensão da vulnerabilidade em que as mulheres atingidas se encontram nesses territórios. Um outro exemplo são as fortes chuvas que atingiram o estado de Minas Gerais nos meses de janeiro e fevereiro de 2022. Famílias que foram atingidas pelo desastre sociotecnológico sofreram um processo de revitimização com as enchentes que voltaram a trazer rejeitos tóxicos que se encontravam no leito e na margem do rio para dentro das suas casas, o que acarretou – ainda mais – trabalho doméstico e de cuidados para as mulheres. Nesse sentido, compreender que diferentes sujeitos sociais são afetados e compreendem os impactos dos danos de forma diferenciada e, sobretudo, desigual, é inevitável para o reconhecimento da complexidade dos danos sofridos.

3.2 - GÊNERO E DIREITO À CIDADE

O direito à cidade está descrito no Estatuto da Cidade (Lei no 10.257/2001), no art. 2º, incisos I e II, que dispõem sobre “o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações” (art. 2º, inciso I). Ou seja, o direito à cidade articula consubstancialmente uma série de outros direitos difusos e coletivos. No entanto, a efetivação do direito à cidade ainda é um desafio, especialmente para as mulheres em um cenário pós rompimento.

Os territórios da R1 e R2 apresentam no planejamento da sua infraestrutura e da sua espacialização uma estruturação funcionalista ligada à cadeia minerária, ao mesmo tempo que expressam desigualdades sociais. Nesse sentido, pensar sobre gênero na perspectiva do planejamento territorial é refletir sobre as contradições e tensionamentos relacionados com essa problemática, ou, como



aponta Cordeiro (2018), “pensar no direito à cidade, nessa perspectiva, demanda a compreensão de que homens e mulheres experimentam a cidade de formas diferentes”.

(...) A cidade é perversa especialmente para as mulheres ao restringir ou até bloquear o seu direito de ir e vir tranquilamente. Ônibus lotados, paradas longínquas, terrenos baldios, iluminação precária e ruas sem movimento são um risco real à sua integridade física. Dificuldade de acesso a escolas e creches, as longas horas nos hospitais e postos de saúde, o esgoto na porta de casa, acarretam mais entraves à sua rotina doméstica – já que o espaço da reprodução social continua, “por excelência”, sendo seu. Preferência na contratação de homens, salários mais baixos, assédio, tornam a rotina profissional também mais difícil para elas. Violência doméstica e violência urbana se somam a muitas das situações vivenciadas (MARCONDES, 2017, p.44).

3.3 - DIREITO À MORADIA DIGNA

Desenvolvida a partir das Assembleias Gerais das Nações Unidas e do estabelecimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a conceituação de “Moradia Digna” traz parâmetros sobre o que se compreende por moradia adequada, dentre eles:

Segurança da posse: a moradia não é adequada se os seus ocupantes não têm um grau de segurança de posse que garanta a proteção legal contra despejos forçados, perseguição e outras ameaças.

Disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura: a moradia não é adequada, se os seus ocupantes não têm água potável, saneamento básico, energia para cozinhar, aquecimento, iluminação, armazenamento de alimentos ou coleta de lixo.

Economicidade: a moradia não é adequada, se o seu custo ameaça ou compromete o exercício de outros direitos humanos dos ocupantes.

Habitabilidade: a moradia não é adequada se não garantir a segurança física e estrutural proporcionando um espaço adequado, bem como proteção contra o frio, umidade, calor, chuva, vento, outras ameaças à saúde.

Acessibilidade: a moradia não é adequada se as necessidades específicas dos grupos desfavorecidos e marginalizados não são levados em conta.

Localização: a moradia não é adequada se for isolada de oportunidades de emprego, serviços de saúde, escolas, creches e outras instalações sociais ou, se localizados em áreas poluídas ou perigosas.

Adequação cultural: a moradia não é adequada se não respeitar e levar em conta a expressão da identidade cultural. (ONU, 1991)



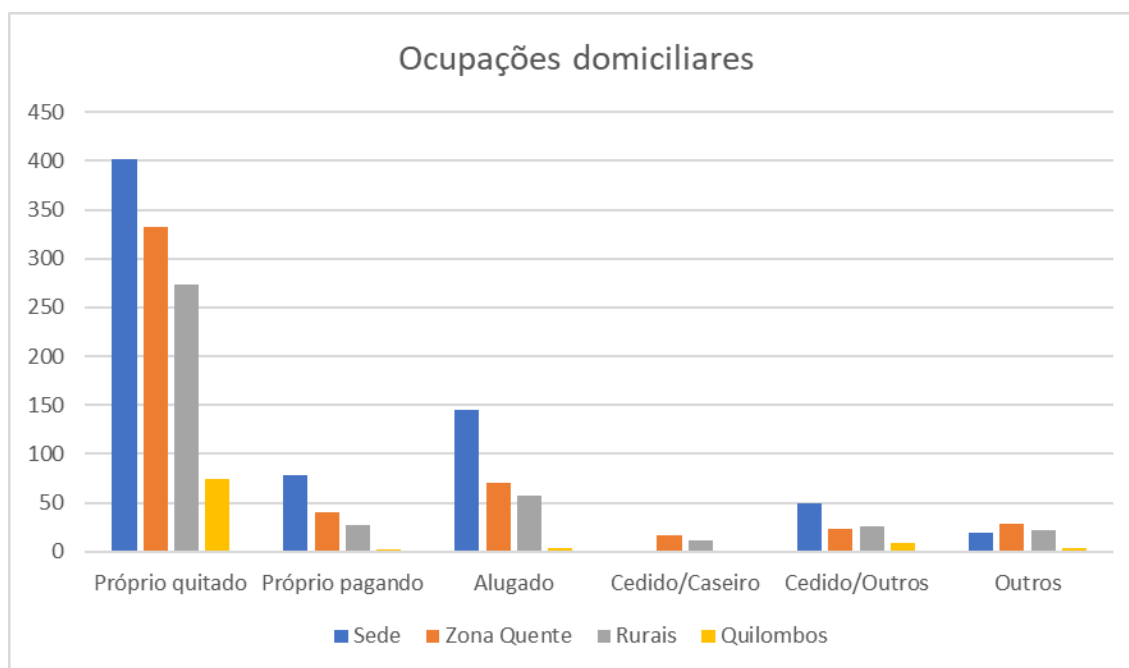
Dessa forma, podemos observar que o conceito de “Moradia Digna” não se limita à construção que abriga seus moradores, mas inclui toda a infraestrutura urbana e o meio ambiente circundante, considerando a disponibilidade dos serviços de eletricidade, de abastecimento de água, de saneamento básico, de coleta de lixo, as condições das vias e dos transportes públicos, se atentando à proteção legal à posse de seus ocupantes, à acessibilidade aos serviços de saúde e educação e a um meio ambiente saudável, à adequação sociocultural, entre outros; englobando, assim, componentes indispensáveis para o bem-estar de seus habitantes.

Especificamente, no que concerne as dificuldades e desigualdades enfrentadas socialmente pelas mulheres nessa matéria – acrescidas do atravessamento por outros marcadores sociais – verificamos diversas vulnerabilidades a que elas estão submetidas. Dada a feminização da pobreza, mulheres chefes de família, não raro, têm suas residências em locais marginalizados, com vários acessos a serviços comprometidos; mulheres são também as maiores reféns da insegurança da posse; e, ainda, o racismo ambiental – com seu conjunto de injustiças sociais e ambientais que recaem sobre populações discriminadas em decorrência de sua raça – contribui para que as mulheres negras sejam a maioria nessas condições de habitantes de territórios vulnerabilizados – como é o caso das localidades minerárias.

Falar de gênero e danos à moradia digna em um cenário pós rompimento é também falar sobre como os planos e modos de vida das mulheres desses territórios foram profundamente modificados. A partir da análise da condição de ocupação feita através do Registro Familiar, foi possível constatar que na Região 1, 67,02% das mulheres que são referências familiares possuem casa/imóvel próprio quitado. Ao analisar esse número por zonas, a área dos Quilombos registra o maior índice, onde 80% das mulheres possuem casa própria quitada, e a zona da Sede – localizada no perímetro urbano – apresenta o menor índice: 57,84%. Sobre as casas/imóveis alugados, esse número na R1 é de 12,88%; com maior índice de aluguel na Sede: 20,86%, e o menor nos Quilombos: 3%. É importante registrar que pós rompimento as mulheres atingidas relataram em diversos espaços participativos um encarecimento do custo de vida devido ao inchaço do território, com grande aumento de trabalhadores e trabalhadoras a serviço das mineradoras e suas terceirizadas, provocando um déficit habitacional e um aumento da procura por imóveis e alimentação e, conseqüentemente, dos preços. Somado a isso, suas moradias estão cercadas pela presença de empresas ligadas à mineração, incluindo toda a infraestrutura de extração do minério, que muitas vezes causa danos estruturais e desvalorização dos seus imóveis.



Imagem: Tipos de ocupações domiciliares das mulheres referências familiares em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

3.4 - ACESSO À ÁGUA, ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

No que tange a relação entre gênero e acesso à água, diversos documentos internacionais apontam o papel das mulheres nos usos e gerenciamentos da água para a saúde, consumo humano, saneamento, alimentação e equilíbrio dos ecossistemas, a exemplo da Declaração de Dublin, resultado da Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente, realizada na Irlanda, em 1992, quando representantes de 100 países e 80 organismos internacionais reuniram-se e apontaram a situação crítica em relação aos recursos hídricos no mundo e a centralidade das mulheres em sua gestão.

No caso dos desastres sociotecnológicos de grande magnitude, tal cenário se acentua, uma vez que a dificuldade de acesso à água em qualidade e quantidade suficientes, a contaminação de poços e fontes naturais e o medo de ingerir água contaminada passaram a ser um dos principais danos relatados pelas mulheres atingidas tanto da Região 1 quanto da Região 2 da bacia do Paraopeba. Devido à divisão desigual do trabalho doméstico, as meninas e mulheres exercem parte significativa do trabalho de gestão doméstica da água. O trabalho se constitui como centro das relações hierárquicas entre os sexos ao operar uma forma particular de divisão social do trabalho: a divisão sexual do trabalho – sobre a qual se discorre no Subitem 2 desse Dossiê. Em suma, o conceito pode ser explicado,



de acordo com Kergoat e Hirata (2007), a partir de dois princípios: o da separação – existem trabalhos para homens e mulheres – e o da hierarquia – o trabalho de um homem vale mais que o trabalho de uma mulher.

Isso ficou evidente logo após o rompimento da barragem em Mariana e a contaminação do rio Doce, fonte de abastecimento de água para centenas de cidades ao longo da bacia; e, segundo Maso et al (2021), foram as mulheres que estiveram à frente de conflitos pela garantia da água, ficando por horas e até mesmo por dias nas filas de distribuição de água nas cidades afetadas. Foram conflitos extremos, nos quais, em momentos de desespero da população pelo acesso a água, até mesmo homicídios foram registrados na região.

No Relatório Especial sobre o Direito Humano à Água Potável Segura e ao Esgotamento Sanitário do Conselho de Direitos Humanos da ONU – com foco na igualdade de gênero na efetivação dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário – é apontado que as oportunidades desiguais para as mulheres em relação a esses direitos têm consequência direta na concretização de outros tantos. O não acesso ou a dificuldade em obter água em quantidade e qualidade suficientes faz com que meninas e mulheres tenham que carregar fardos pesados de água, uma vez que são elas as principais responsáveis pela água e pela higiene em casa, privando-as do direito à higiene menstrual, à escola e ao trabalho, por exemplo.

Por esse motivo, a análise sobre os danos e o acesso às infraestruturas dentro das moradias que garantam um conjunto de condições para que as pessoas possam viver com dignidade são centrais no dimensionamento dos impactos do desastre sociotecnológico. Apenas o seu reconhecimento sob uma perspectiva de gênero permite um processo de mitigação e reparação, de fato, integral.

Ao analisar os dados dos Registros Familiares da R1, foi possível constatar que apenas 38,12% dos domicílios das mulheres que são referências familiares possuem acesso à rede geral de abastecimento de água, sendo o maior número registrado na zona da Sede de Brumadinho (96,26%), seguida da Zona Quente (44,03%) e o menor na zona dos Quilombos (5%). O dado permite observar a discrepância de acesso à infraestrutura em espaços dentro do perímetro urbano e em espaços rurais e/ou periféricos. Além disso, demonstra como historicamente o racismo é elemento basilar nas políticas que garantem a infraestrutura e o acesso à água nos territórios.

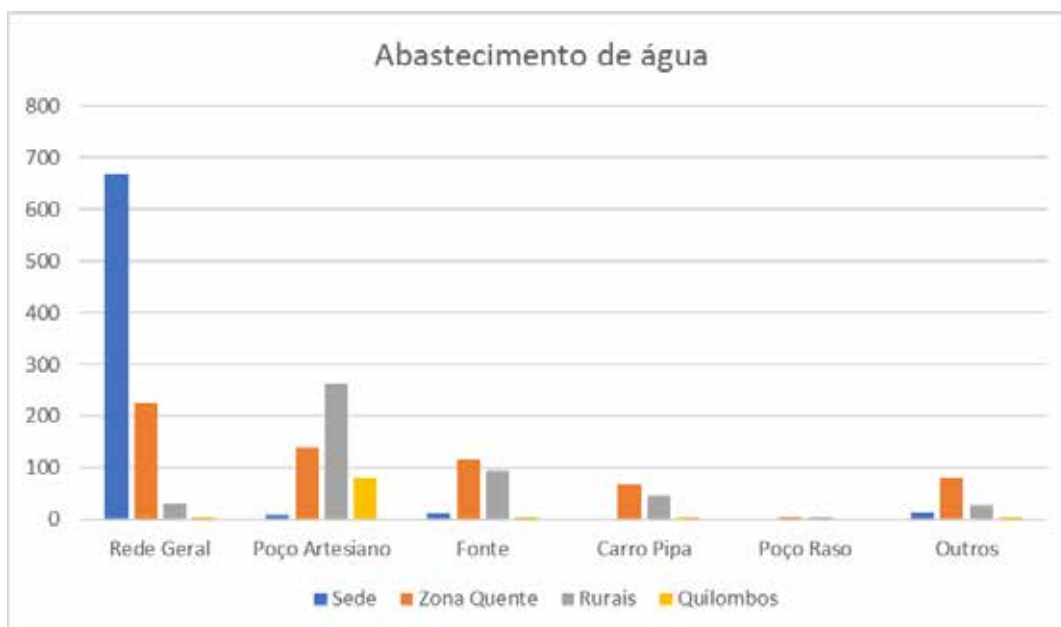
Nos Quilombos, há evidente predominâncias dos poços artesianos (89% das vezes), que, por sua vez, também estão presentes de forma significativa na Zona Quente (27,20%) e nas comunidades Rurais (62,9%). Importa destacar que, na Zona Quente, além de poços próprios, há comunidades que realizam a gestão comunitária da água. Além disso, as fontes também se destacam, sendo responsáveis pelo abastecimento em 22,9% dos casos na Zona Quente e em 22,7% nas comunidades Rurais.

Mesmo em zonas cujo abastecimento é feito através da rede geral, a qualidade da água e o medo da contaminação passou a ser uma constante na vida das mulheres atingidas, inclusive pelo receio de contaminação de fontes subterrâneas de água. São inúmeros os relatos de adoecimento



(doenças de pele e intestinais) após o consumo de água, de morte e/ou problemas de saúde em animais e plantas e relatos sobre a necessidade de recebimento de fardos de água potável para o consumo humano e de carro pipa nas comunidades atingidas.

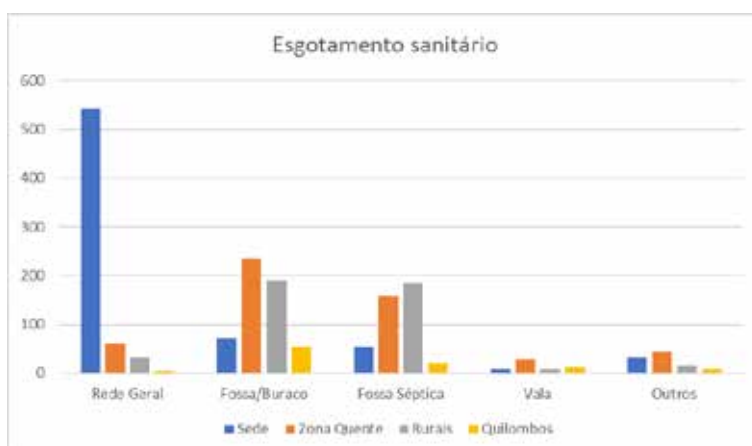
Imagem: Meios de abastecimento de água nas residências das mulheres referências familiares em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

Referente ao esgotamento sanitário dos domicílios das mulheres referências familiares, grande parte da Sede (77,99%) é contemplada pela rede geral. Fossa/buraco apresenta predominância na Zona Quente (45,99%), nas comunidades Rurais (45,5%) e nos Quilombos (38%). A fossa séptica também se destaca na Zona Quente, onde representa 31,12% dos casos e nos Quilombos, onde contempla 23% das residências.

Imagem: Esgotamento sanitário nas residências das mulheres referências familiares em Brumadinho

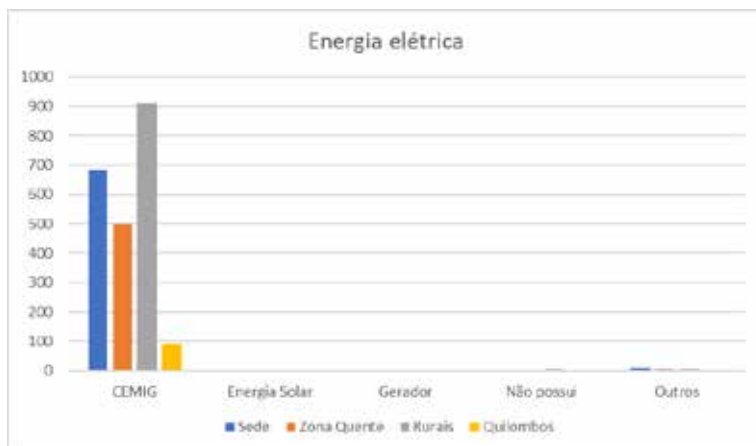


Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS



O fornecimento de energia elétrica dos domicílios das mulheres referências familiares ocorre majoritariamente através da CEMIG – entre 98,04% e 100% dos casos – em todas as comunidades.

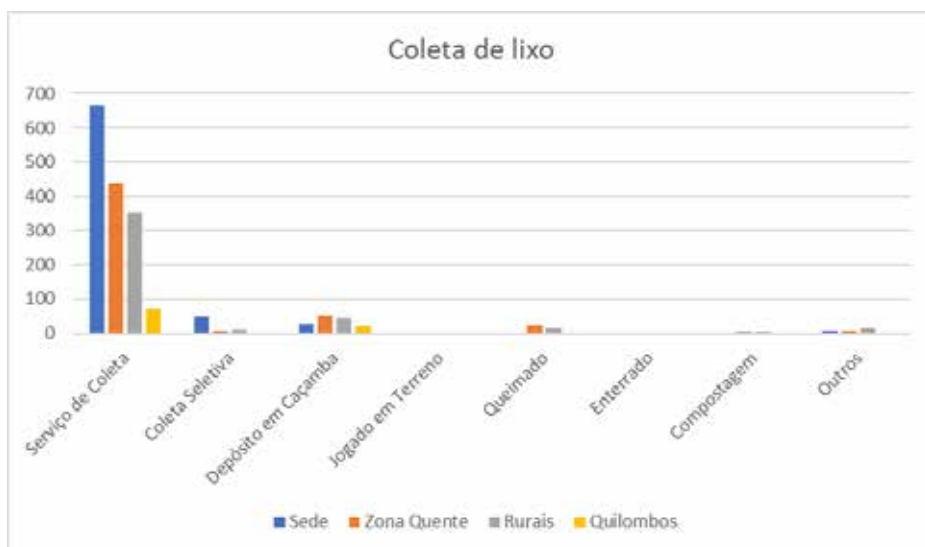
Imagem: Fornecimento de energia elétrica nas residências das mulheres referências familiares em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

A coleta de lixo dos domicílios das mulheres referências familiares é feita majoritariamente pelos serviços de coleta municipal em todas as comunidades analisadas, correspondendo entre 77% e 95,68% dos casos. A coleta seletiva está presente em todas as zonas: Sede (em 6,91% das casas), Zona Quente (1,76%), comunidades Rurais (2,4%) e Quilombos (2%). O depósito de lixo em caçamba ocorre destacadamente nos Quilombos (23%) e também de forma considerável na Zona Quente (9,98%) e nas comunidades Rurais (11%).

Imagem: Coleta de lixo nas residências das mulheres referências familiares em Brumadinho



Fonte: Dados do Registro Familiar AEDAS

3.5 - GÊNERO E ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS

A apropriação e ocupação dos espaços físicos traduz padrões de exclusão e segregação. Isso porque, por meio da precificação e da mercantilização do solo, a marginalização socioeconômica é acirrada. Decorrente desse processo de alocação residencial, temos a delimitação de quais sujeitos ocupam certos espaços e acessam sua infraestrutura e seus serviços, desdobrando e intensificando vulnerabilidades enfrentadas por determinadas populações, tais como as mulheres, em suas diversidades, pluralidades e atravessamentos sociais. Assim, compreender as dinâmicas e as violações de direitos sob as quais as mulheres estão submetidas em um território marcado pela mineração e pós desastre sociotecnológico é central para pensar o processo de reparação integral, garantindo o direito a não revitimização.

3.6 - DIREITO À NÃO REVITIMIZAÇÃO

As vulnerabilidades de determinados grupos sociais tendem a ser ampliados ou agravados em contextos de eventos extremos, como o do desastre sociotecnológico, devido à instabilidade social e à restrição de acesso a recursos, oportunidades e serviços. As desigualdades de gênero são potencializadas em decorrência de desastres, não somente pelo impacto do evento em si, mas, pela forma como decisões são tomadas e/ou devido à imposição de novas obrigações à mulher. A revitimização das pessoas atingidas, especialmente das mulheres, ocorre quando há uma secundarização ou não reconhecimento dessa situação desigual por elas enfrentada socialmente, que faz com que os danos sejam vivenciados de forma mais aprofundada. Importante, ainda, observar formas de intersecção e discriminações que afetam grupos diversos de mulheres, sendo necessário, portanto, a consideração de ações diferenciadas de reparação integral a fim de contemplar suas especificidades. No cerne do feminismo negro, que primeiro denunciou e discutiu o caráter interseccional das dinâmicas discriminatórias, Kimberlé Crenshaw (1989) incorporou o conceito de discriminação interseccional aos estudos jurídicos ao discorrer sobre a situação das mulheres negras. Segundo Crenshaw, a interseccionalidade trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras categorias. No sentido dessas considerações, figuram diversos marcos jurídicos.

A erradicação da discriminação às mulheres em todas as esferas sociais, econômicas, de acesso à direitos e às políticas públicas é preconizado por meio da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW, em sua sigla em inglês), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 1979 e da qual o Brasil é signatário. Dispõe a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (Convenção de Belém do



Pará) – aprovada em 1994 – sobre a adoção de medidas garantidoras de uma perspectiva interseccional por parte dos Estados, que devem considerar especialmente a situação da mulher vulnerável à violência por distintos fatores, incluindo marcadores sociais de raça, origem étnica, situação socioeconômica desfavorável, entre outros. Ademais, a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata – realizada em Durban em 2001 – relativamente à compreensão da necessidade de se observar intersecções discriminatórias, adotou uma Declaração que expressa o dever dos Estados em “adotar uma perspectiva de gênero que reconheça as múltiplas formas de discriminação que podem afetar as mulheres e que o gozo de seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais é essencial para o desenvolvimento das sociedades em todo o mundo”. A esse exemplo, está respaldada a não discriminação, estigmatização e/ou exclusão das mulheres dos espaços de tomada de decisão – caso do processo de reparação integral, especialmente no que diz respeito aos danos e violações que afetam as mulheres de maneira aprofundada e/ou especificamente, consideradas as múltiplas discriminações a que elas estão submetidas, dadas suas pluralidades.

3.7 - GÊNERO E ACESSO À SAÚDE

Quando pensamos na destruição, descaracterização e no comprometimento das estruturas dos postos de saúde decorrentes do rompimento, identificamos uma diversidade de danos: tanto a interrupção quanto a dificuldade para o início de novos tratamentos; barreiras para a realização de consultas e exames; dificuldades no acesso a medicamentos e equipamentos de saúde, etc., acarretando uma sobrecarga e/ou interrupção nos serviços de saúde. Sabemos que o trabalho de cuidado familiar é tido socialmente como função feminina e, portanto, sobre as mulheres recai a responsabilidade do cuidado aos familiares que adoeceram e/ou tiveram seu adoecimento agravado pelo desastre sociotecnológico. Assim, a sobrecarga e a interrupção nos serviços de saúde resultam na sobrecarga física e mental das mulheres no âmbito familiar – bem como em seu decorrente adoecimento –, comprometendo em grande parte suas atividades profissionais e seu convívio social. É relevante, ainda, ter em conta os atravessamentos de raça e classe sofridos por essas mulheres, já que, historicamente, há uma estrutura social que marginaliza mulheres negras e pobres, colocando-as em situação de maior vulnerabilidade frente aos danos e agravos dos danos à saúde e à saúde mental.

3.8 - GÊNERO E ACESSO À EDUCAÇÃO

Resultantes do rompimento, os danos referentes ao acesso à educação podem ser observados no aumento do índice de evasão e atraso escolar, nos problemas para se conseguir vagas, nas dificuldades relacionadas ao transporte e deslocamento das alunas e dos alunos, no aprendizado prejudicado das/os jovens e das crianças, no rearranjo forçado do ambiente escolar, bem como na



crescente demanda para um acompanhamento psicológico adequado para lidar com o cenário pós rompimento. Dessa forma, as mulheres foram fortemente impactadas – importando a compreensão do marcador social de gênero enquanto interseccional, considerando, assim, os marcadores de raça e classe em tais observações. Responsabilizadas amplamente pelos trabalhos domésticos e de cuidados – crescentes pós rompimento – e, portanto, sobrecarregadas física e mentalmente, as mulheres se veem obrigadas a abandonar os estudos; responsabilizadas também pelos cuidados referentes à organização escolar das filhas e filhos, elas sofrem os desgastes causados ao esbarrar nos entraves postos; e, por fim, importa ressaltar o fato de as meninas terem seus aprendizados comprometidos dada tal conjuntura.

3.9 - GÊNERO E ACESSO À CULTURA E LAZER

Os danos aos equipamentos de cultura e lazer resultantes do rompimento da barragem afetaram violentamente os modos de vida, saberes, vivências e relações das comunidades atingidas, que viram comprometidos seus espaços de socialização e vivência, agravando a perda de vínculos comunitários. A falta de lugares apropriados para o lazer faz com que, muitas vezes, ele seja realizado próximo às rodovias – com a constante presença de caminhões e máquinas pesadas provenientes das obras de reparação – ou em locais deteriorados pelo contato com a lama de rejeitos, oferecendo diversos riscos às pessoas atingidas. Isso é ainda mais agravado se considerarmos as populações socialmente marginalizadas. No caso das mulheres, podemos apontá-las como guardiãs de saberes tradicionais, de manejo da natureza, das relações de sociabilidade, de celebrações e festejos e de cuidado da comunidade. Assim, são as mulheres, em sua maioria, que preservam as redes de apoio e de solidariedade em seus territórios; mas também são as que sofrem um apagamento da memória, do não reconhecimento do seu trabalho e modos de vida e de suas narrativas. Importante sempre observar e entender essa perspectiva de gênero de forma interseccional, considerando as relações de raça, classe e de geração.

As mulheres relatam de forma recorrente o adoecimento físico, mental e emocional pós rompimento, relacionando-os diversas vezes à perda dos hábitos e laços comunitários e à privação a áreas de lazer – principalmente córregos, ribeirões, cachoeiras e o rio Paraopeba – e também aos seus espaços de confraternização, de valor cultural, histórico, artístico e religioso – como igrejas, praças, centros, terreiros e tantos outros.



3.10 - GÊNERO E ACESSO À TRANSPORTES

Entre os inúmeros danos consequentes do rompimento da barragem, observamos a precarização dos serviços de transporte público, com a redução no fornecimento de transporte urbano, os riscos diários à locomoção a pé das moradoras e dos moradores das comunidades devido aos entraves causados pelas obras de reparação, a sobrecarga das vias públicas em função do aumento significativo de automóveis e veículos pesados, bem como o aumento da insegurança e dos acidentes no trânsito. Assim, verificamos o aumento do tempo e da distância percorrida para os deslocamentos cotidianos, além de restrições e/ou impossibilidades de circulação. Uma vez mais, marcadores sociais da desigualdade apontam o aprofundamento dos danos vividos por determinadas populações. Jovens e crianças têm seu deslocamento até a escola comprometido; idosos esbarram em dificuldades de locomoção dadas as instabilidades dos terrenos e das margens, bem como na indisponibilidade de transporte público; mulheres – especialmente mulheres negras, atravessadas pela marginalização racial – são sobrecarregadas com os cuidados a serem dispensados aos jovens, crianças e idosos nessas condições, bem como com as dificuldades de deslocamento enfrentadas por elas em suas rotineiras duplas e triplas jornadas de trabalho. Para além da escassez da disponibilidade de transporte público e do aumento brutal do tempo gasto em deslocamentos nessas circunstâncias, importa ressaltar os recorrentes relatos das atingidas sobre os assédios sofridos por elas, vindos de pessoas estranhas à comunidade (normalmente trabalhadores terceirizados das obras de reparação), criando um cenário de desconforto, medo e insegurança e, dessa forma, sendo outro impeditivo para a livre circulação dos moradores – principalmente moradoras – das comunidades.



À GUIA DE CONCLUSÃO

Neste capítulo foi possível observar a partir dos dados levantados, elementos importantes relativos à caracterização do perfil racial, etário, familiar, de escolarização, trabalho e acesso aos serviços públicos das mulheres atingidas.

Os dados apresentados pelo nosso instrumento denominado Registro Familiar, nos indicam que a maioria das pessoas atingidas pelo desastre sociotecnológico da empresa Vale S.A, em **Brumadinho**, são **Mulheres**, em que se aproxima do percentual de 51,12%. Deste número registrado, 64% são de mulheres que se autodeclaram **negras**.

Deste quantitativo apresentado de pessoas cadastradas em nossos Registros Familiares na Região 1 (Brumadinho), 72,56% são referências familiares, isto significa que são elas direta e unicamente responsáveis pela manutenção das condições de vida deste núcleo familiar que irá corresponder a uma média de duas a seis pessoas.

A faixa etária majoritária das mulheres – que são protagonistas dos processos de construção da reparação – apresenta-se entre os vinte e cinco e os cinquenta e quatro anos de idade, ou seja, mulheres que estão em idade economicamente ativa, demonstrando maturidade e pleno vigor para o desenvolvimento de habilidades sociais e culturais.

A partir do exposto, é sabido que as mulheres estão nas piores condições do trabalho, com sobrecargas e invisibilidade dos trabalhos realizados. Em situações de crise, ou desastres, como é o caso do rompimento da barragem em Brumadinho, são as mulheres as primeiras a perderem o emprego, a acumular trabalhos domésticos, cuidar dos adoecidos, idosos e ficarem a margem de empregos formais, com carteira assinada, por exemplo.

Mas, se o acesso à educação já era difícil e limitado para essas mulheres, a situação com o rompimento da barragem só se agudiza. O nível de escolaridade das mesmas, gira em torno do ensino fundamental e ensino médio incompletos, com um número de 25,76% que deixaram de frequentar o ambiente escolar.

Se na educação constatamos um limite de acesso e de condições de continuidade dos estudos, o reflexo disso no âmbito do trabalho será uma concomitante; em outras palavras, podemos dizer que uma baixa escolarização tende a ser seguida por uma precarização das condições de trabalho. O que podemos constatar quando focamos nossa análise para a especificidade do trabalho desenvolvido pelas mulheres na Região 1, ao declararem que exercem atividades remuneradas identificamos que um número extremamente significativo se encontra nos trabalhos informais, autônomas ou outros, ou seja, passíveis de invisibilização e de precarização.

É, portanto, imprescindível compreender o percentual que foi analisado quantitativamente



e qualitativamente entre as três grandes categorias (informais, autônomas e outros) em que foram analisadas doze subcategorias de serviços e trabalhos desempenhados pelas mulheres na região. Assim, são inúmeros os trabalhos e fontes de renda que essas mulheres desenvolvem em diferentes faixas etárias (jovens, adultas e idosas).

Mas, é passível de compreensão, que mesmo nessa ampla diversificação de trabalhos e atividades, há uma concentração majoritária das mulheres na frente de trabalhos relacionados a limpeza, 25,1% consideram-se: faxineira, doméstica, lavadeira, diarista, serviços gerais. Isso significa que as mulheres desempenham trabalhos e serviços de reprodução do trabalho doméstico.

Quando agregamos na análise o marcador social da diferença de gênero com a interseccionalidade de raça, em Brumadinho-R1, identificamos que nesses trabalhos precarizados e invisibilizados na esfera doméstica, há um número expressivo de mulheres negras, 64,8% delas. Isso revela que são as mulheres negras que estão nas piores situações de trabalho.

Este mapeamento social do território demonstra, portanto, que o sujeito social mais atingido e vulnerabilizado neste desastre sociotecnológico são as mulheres e, em sua maioria negras. Quando discorremos sobre os dados sistematizados e buscamos neles sua significação social, entendemos o que o rompimento significa na vida delas: a sobrecarga de trabalho e de cuidados, a precarização e invisibilidade, a baixa remuneração, a perda da autonomia financeira etc.

Os dados expostos acima buscam trazer elementos que caracterizam a vida das mulheres atingidas, no que se refere ao acesso a condições socioeconômicas de trabalho, renda, escolarização, moradia e serviços públicos. Como as questões gerais e transversais como o racismo ambiental e a interseccionalidade entre gênero e raça apresentam-se em sua complexidade no cotidiano dessas mulheres. E como se ampliam, e se agravam as situações de vulnerabilidades, precarizações e mesmo adoecimento dessas mulheres nesses contextos de desastres sociotecnológicos. O que irá recair sobre sua vida e, como não poderíamos deixar de trazer a reflexão, sobre a vida de muitas crianças.

Por esse motivo, a análise sobre os danos é basilar no dimensionamento dos impactos do desastre sociotecnológico. Para que se garanta direitos e condições dignas de vida as pessoas atingidas. Apenas o seu reconhecimento sob uma perspectiva de gênero permite um processo de mitigação e reparação de fato integral.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO L. Ciência e Cultura. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. 58(4), 40-41, 2006.

AEDAS. Disponível em < <https://aedasmg.org/julho-das-pretas-mulheres-negras-atingidas-em-luta-pela-reparacao-integral/> > acessado 21 de junho de 2022.

ALVARENGA, Darlan. **Mulheres são a maioria dos desempregados; 45,7% das que têm idade de trabalhar estão ocupadas.** G1, 04 mar 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-sao-a-maioria-dos-desempregados-457percent-das-que-tem-idade-de-trabalhar-estao-ocupadas.ghtml>> Acesso em 30 de maio de 2022.

BRASIL. Lei n 10.257 de 10 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CARNEIRO, Sueli (2011). Fundadora e coordenadora-executiva do Geledés – Instituto da Mulher Negra São Paulo SP.

CORDEIRO, Fernanda Azevedo. (2018). O direito à cidade sob a perspectiva de gênero. Boletim Petróleo, Royalties e Região, Campos dos Goytacazes/RJ - Ano XVI, nº 60 –Agosto / 2018, p. 29-31.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory, and Antiracist Politics. University of Chicago Legal Forum, 1989.

CARRASCO, Cristina. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres? In: FARRIA, Nalu e NOBRE, Miriam Nobre. A Produção do Viver. São Paulo: Sempre Viva Organização feminista – SOF, 2003.

ESPINO, Alma. Trabalho e Gênero: um velho tema, novos olhares? Nueva Sociedad: Uruguai, 2012

HELENE, Diana. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. Cadernos MetrÓpole, São Paulo, v.21, N. 46, set/dez. 2019. Disponível em:

MARCONDES, Mariana. Sobre Cidade, não-lugar e sexualidade das mulheres. In: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU. Direito à Cidade: uma visão por gênero - São Paulo: IBDU, 2017. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/1PTI9hQJFtV-YZxHLRgFmukzeWqh2aNe3/view> > . Acesso em: 24 junho. 2022.

IBGE. Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. 2020.

IBGE. Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil, 2018.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua. Disponível em: Acesso em 25 nov. 2019.

INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (2018). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua. Edição Especial, Mulheres no Mercado de Trabalho.



Julho das Pretas: Mulheres negras atingidas em luta pela reparação integral (2021).

IPEA. Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça. Brasília, 4ª edição, 2011.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. Cad. CRH, Salvador, v. 21, n. 53, p. 385-399, Aug. 2008. Available from <http://old.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000200013&lng=en&nrm=iso>. access on 20 June 2022. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792008000200013>.

MAIA, M. C.; QUEIROZ, A. R. Gênero e desigualdade no Brasil in Revista Economia e Políticas Públicas v.9.n.1. 2021.indd.

MARTINS, Roberto Borges. Minas Gerais século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. Estudos Econômicos, São Paulo, v. 13, n. 1, p. 181-209, jan./abr. 1983.

MILANEZ, Bruno. Mineração, Ambiente e Sociedade: Impactos Complexos e Simplificação da Legislação. Boletim Regional, Urbano e Ambiental, IPEA, v 16, já/junho/2017, p. 93 a 10.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. Cadernos Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, maio/jun. 2003.

MULHERES ATINGIDAS: territórios atravessados por megaprojetos. Instituto PACS, Rio de Janeiro, 2021.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado, o público e o privado. Estudos Feministas, Florianópolis, 16(2): 440, maio-agosto/2008, p 305 -332.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Comentário Geral nº 4 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1991.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher. Comitê para a Eliminação das Discriminação contra a Mulher: CEDAW, 1979.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará, 1994.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração de Dublin, Conferência Internacional de Água e Meio Ambiente, Irlanda, 1992.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, 2001.

PASINATO, Maria Tereza; CAMARANO, Ana Amélia; MACHADO, Laura. Idosos vítimas de maus-tratos domésticos: estudo exploratório das informações dos serviços de denúncia. Texto para discussão n. 1200. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2006.

PASSOS, Rita Maria da Silva. De que forma tragédias climáticas aprofundam desigualdades no Brasil. ANDI Comunicação e Direitos. 2022

PERROT, Michelle. Os excluídos da história. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

PINHEIRO, L. et al. Retrato das desigualdades de gênero e de raça. 3. ed. Brasília: Ipea, 2008.



ANEXOS

Uma das prioridades da Aedas enquanto assessoria técnica independente é o trabalho com as Mulheres Atingidas. Por isso, conta com uma equipe específica de monitoramento de gênero para o acompanhamento das ações do acordo e a análise dos danos na vida das Mulheres agravados pelo rompimento.

Nesse sentido, os anexos a seguir trazem algumas publicações e materiais de comunicação desenvolvidos cotidianamente pelas equipes de Monitoramento de Gênero e Comunicação para enfrentamento às situações de violência no território e processo de reparação. Estes materiais são desenvolvidos de forma transversal as ações da Aedas e em campanhas específicas para o enfrentamento às diferenças e desigualdades que geram violências enfrentadas pelas mulheres atingidas.



ANEXO 1 - PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO CAMPANHA TERRITÓRIOS LIVRES, MULHERES SEM VIOLÊNCIA

1 - OBJETIVOS

No dia 25 de novembro comemora-se o Dia Internacional de Luta Contra a Violência à Mulher, data que marca a agenda de lutas feministas pela erradicação de todas as formas de violência de gênero. Com o objetivo de incidir no debate nos territórios acompanhados pela AEDAS e alertar a população, especialmente as meninas e mulheres atingidas, sobre a violência física, psicológica e o assédio sexual e moral, maus tratos, entre outras formas de violência, a Equipe de Monitoramento de Gênero das Regiões 01 e 02 pretende realizar uma campanha de comunicação sobre a diversas formas de opressão contra as mulheres.

Partimos do pressuposto de que a violência contra as mulheres é um fenômeno cotidiano e estrutural da nossa sociedade. No entanto, o aumento da vulnerabilidade social causado pelo desastre sociotecnológico, a divisão sexual do trabalho e a desarticulação das políticas de assistência social, educação, saúde, emprego e renda nos territórios atingidos, além da grande circulação de pessoas estranhas a serviço da Vale e suas terceirizadas, representam novos desafios no combate da violência contra as mulheres. Isso se acentua quando se trata de mulheres negras, maioria nesses territórios. Somado a isso, a pandemia de covid-19, em que se estabeleceu o isolamento social, causou um aumento drástico do número de feminicídios e aumento dos casos de violência doméstica. Nesse sentido, a campanha também dialogará com o dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, sendo fundamental a intersecção dessas pautas no combate à violência e no fortalecimento das mulheres em seus territórios.

2- METODOLOGIA

Para operacionalização da campanha dividiremos os produtos em três áreas centrais: **comunicação por áudio** (pílulas de áudio E/ou radio), **comunicação visual e textual** (artigo para o site, cards e figurinhas) e **vídeo de campanha**. Percorreremos na perspectiva da “comunicação popular” utilizando de uma linguagem fluida e didática para conscientização da pauta “pelo fim da violência contra a mulher”, destacando os tipos de violências, da centralidade da pauta do assédio (no qual muitas mulheres atingidas e até mesmo as próprias técnicas relatam), além da visibilidade para o dia de luta, 25 de novembro, e de como as mulheres podem denunciar.

A equipe de monitoramento de Gênero se dividirá nessas três áreas, compreendendo as limitações de tempo, como também de técnicas para efetuar as atividades (considerando o período de férias da equipe). Dessa forma, é necessário dialogar com a outras equipes da AEDAS para execução da campanha, são elas:

Equipe de Comunicação: edição e criação, levando em consideração a identidade visual da AEDAS;

Equipe de Mobilização: divulgação e distribuição dos materiais da campanha;

“GT comunicação”: diálogo com as mulheres que participaram das oficinas de comunicação.

GT Questões Raciais: vincular a campanha ao dia 20 de Novembro – Dia da Consciência Negra

Administrativo: dialogar da possibilidade de recursos para material impresso.

3 - VINCULAÇÃO DOS PRODUTOS AO DESASTRE SOCIOTECNOLÓGICO E AO PROCESSO DE REPARAÇÃO INTEGRAL

As mulheres têm sido preponderantes sujeitos de luta político-social e de resistência contra o modelo e a lógica desenvolvimentista donde insere-se os hegemônicos megaprojetos e, dentre esses, destaca-se a mineração. Mas, simultaneamente, também são elas nas suas diversidades geracional, étnico-racial e socioeconômica que primordialmente compõe os grupos em situação de maior vulnerabilidade frente à degradação socioambiental resultantes desse modelo^[1].

A forma como essa degradação expressa-se no modo de vida das mulheres é perversa e plural. A violência contra as mulheres, nas suas diversas expressões e práticas cotidianas, é uma dessas formas e demanda ser evidenciada para que se avance no seu enfrentamento e reparação. Tanto os relatos de mulheres atingidas por megaprojetos, quanto estudos sobre essa temática têm demonstrado quão intensificada tem sido o aumento dos vários tipos de violência a que estão expostas as mulheres atingidas nos “territórios de mineração”^[2].

Nessa direção também estão os dados sistematizados pela AEDAS/Projeto Paraopeba na Matriz de Medidas Reparatórias Emergenciais R1 e R2, (especialmente capítulo 6), além dos relatos de mulheres atingidas nos seus espaços participativos, que coadunam com esse indicativo de que a violência nos territórios atingidos pelo desastre sociotecnológico da VALE S.A em Brumadinho aumentou e atravessa o modo de vida das mulheres, sinalizando a imprescindibilidade de que esse cenário seja abordado no processo de reparação integral.

Toda abrupta transformação das dinâmicas sociais nos territórios tem sido marcada por um intenso e drástico movimento e chegada de “pessoas estranhas”, por motivações variadas, implicando num contexto de exposição e aumento da violência e insegurança sentida pelas mulheres atingidas de estar e viver nos seus territórios. Soma-se a isso fatores que complexificam as relações intrafamiliares e comunitárias, tais como aumento do uso de álcool e outras drogas, além do atual contexto de pandemia onde se tem registrado o aumento da violência doméstica contra mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Importante destacar que há sobre a violência doméstica uma forte tendência à invisibilização, banalização e negação numa sociedade como a nossa que se pauta pela desigualdade e hierarquização de gênero. O que, muitas vezes, leva as mulheres a se culpabilizarem e/ou se sentirem constrangidas e ameaçadas em falar sobre e mesmo em denunciar.

Encontra-se aí a intrínseca relação entre a proposta “Campanha de comunicação de enfrentamento à violência contra as mulheres” ora apresentada e o processo de reparação integral, dado que sensibilizar, visibilizar e informar qualitativamente as pessoas atingidas sobre esse cenário é elemento fundamental ao processo de enfrentamento à violência contra as mulheres e na garantia dos direitos de as mulheres atingidas terem seus modos de vida reparados. Daí também a compreensão de que os formatos distintos dos produtos propostos para veicular o conteúdo nas mídias e redes sociais da AEDAS dialogam com a perspectiva de garantia da acessibilidade e ampliação do alcance da comunicação e informação junto às pessoas atingidas.

^[1] “Mulheres-Territórios: mapeando conflitos, afetos e resistências”. Instituto Pacs. Disponível em: <http://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/mulheres-territorios-mapeando-conflitos-afetos-e-resistencias/>. Acesso: 03 de nov. 2021.

^[2] Ver: Souza, 2020. “Para levar uma margarida tinha que levar todas: mineração e resistências-femininas na região de Carajás (Pará e Maranhão). Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/6265>. Acesso: 03 de nov. 2021.

Ver também Coelho, 2019, “Mulheres e mineração: protagonismo e narrativa de mulheres acerca dos impactos e das mudanças vividas em Conceição do Mato Dentro a partir do empreendimento Minas-Rio”. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47134/tde-25062019-095914/publico/coelho_me.pdf, Acesso: 03 de nov. 2021.



PODCAST AEDAS NO AR - EDIÇÃO 47

Publicado em 01 de outubro de 2021.



Programa de Rádio Aedas no Ar, que apresentou a campanha “Territórios sem Violência, Mulheres Livres”, a partir dos 25 minutos.

Link de acesso: <https://youtu.be/RXcp9tGiXJ4?t=1500>

MATÉRIA: 2 ANOS DO DESASTRE | ROMPIMENTO AGRAVA DESIGUALDADES ENTRE HOMENS E MULHERES NA REGIÃO



Publicado em 05 de novembro de 2021.

Link de acesso: <https://aedasmg.org/2-anos-do-desastre-rompimento-agrava-desigualdades-entre-homens-e-mulheres-na-regiao/>

NOTA PÚBLICA: A ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UM DIREITO DE TODAS. VAMOS PRESERVAR!

Publicado em 09 de novembro de 2021.



Link de acesso: https://aedasmg.org/nota_publica_assessoria_direito/

MATÉRIA: TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 25 de novembro de 2021.



Link de acesso: <https://aedasmg.org/territorios-sem-violencias-mulheres-livres/>



VÍDEO: TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Vídeo publicado em 06 de dezembro de 2021.



Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=pmIE6F1HhdM&t=1s>.

MATÉRIA: LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER: SAIBA COMO IDENTIFICAR E DENUNCIAR

Publicado em 09 de dezembro de 2021.



Link de acesso: <https://aedasmg.org/luta-contr-a-violencia-a-mulher-saiba-como-identificar-e-denunciar/>

PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL (INSTAGRAM): TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 25 de novembro de 2021.



link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CWtv2lgsqEa/>

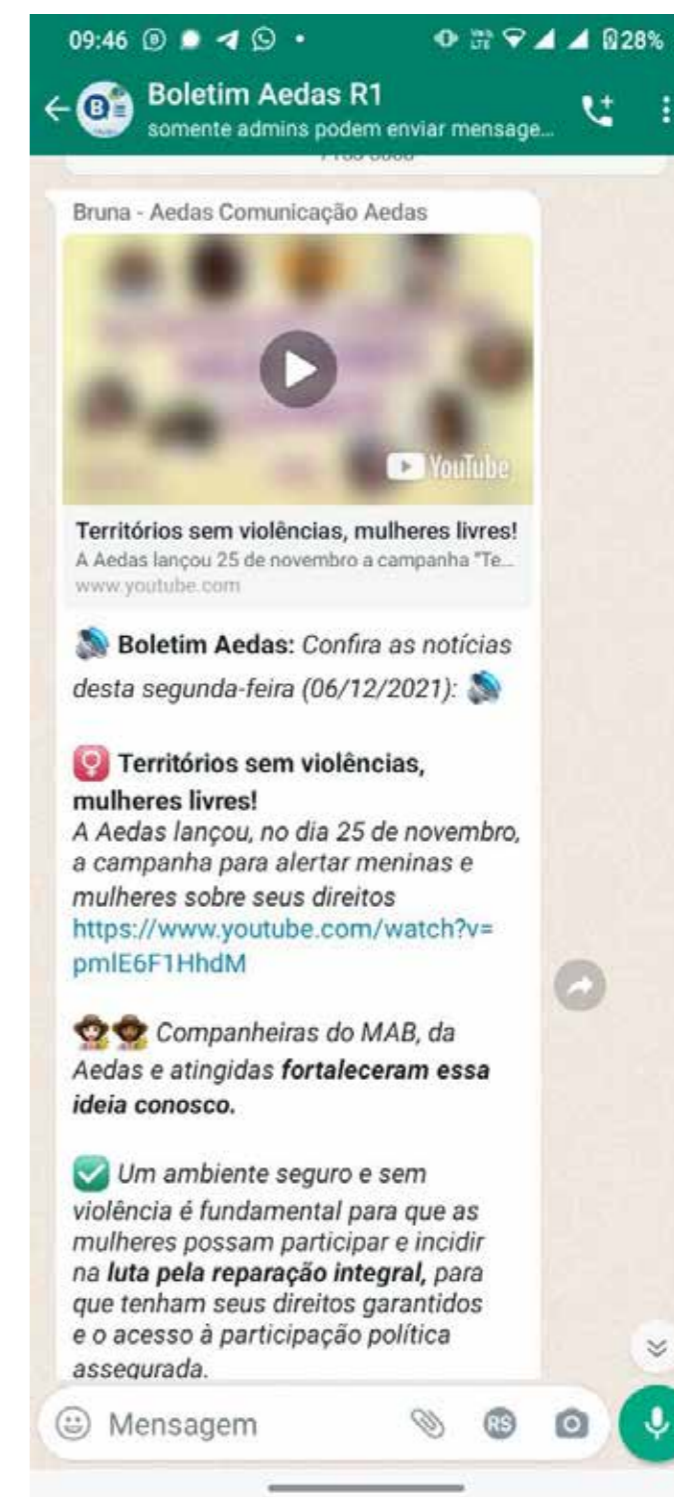
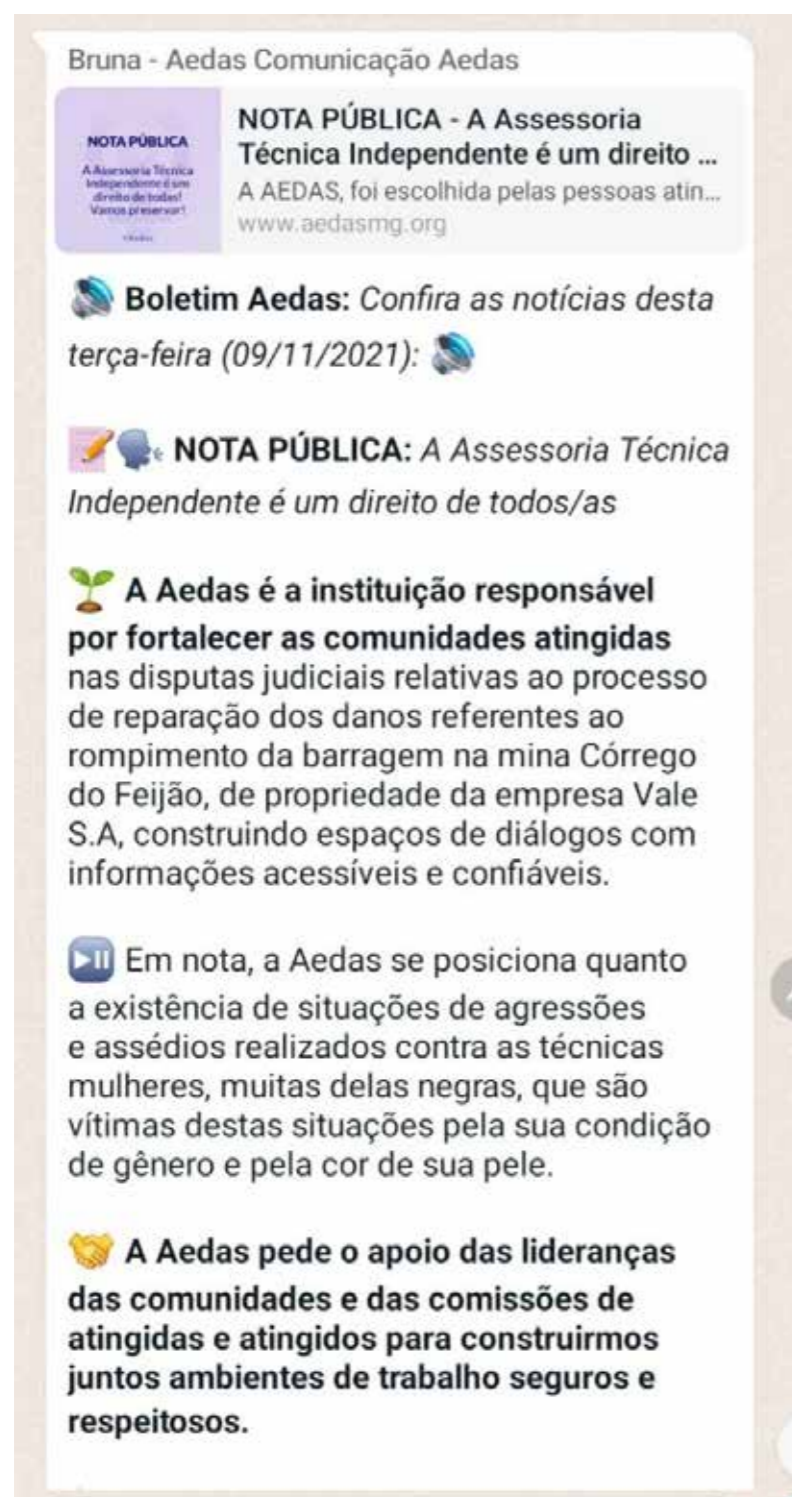
PUBLICAÇÃO EM REDE SOCIAL (INSTAGRAM): TERRITÓRIOS SEM VIOLÊNCIAS, MULHERES LIVRES!

Publicado em 06 de dezembro de 2021.



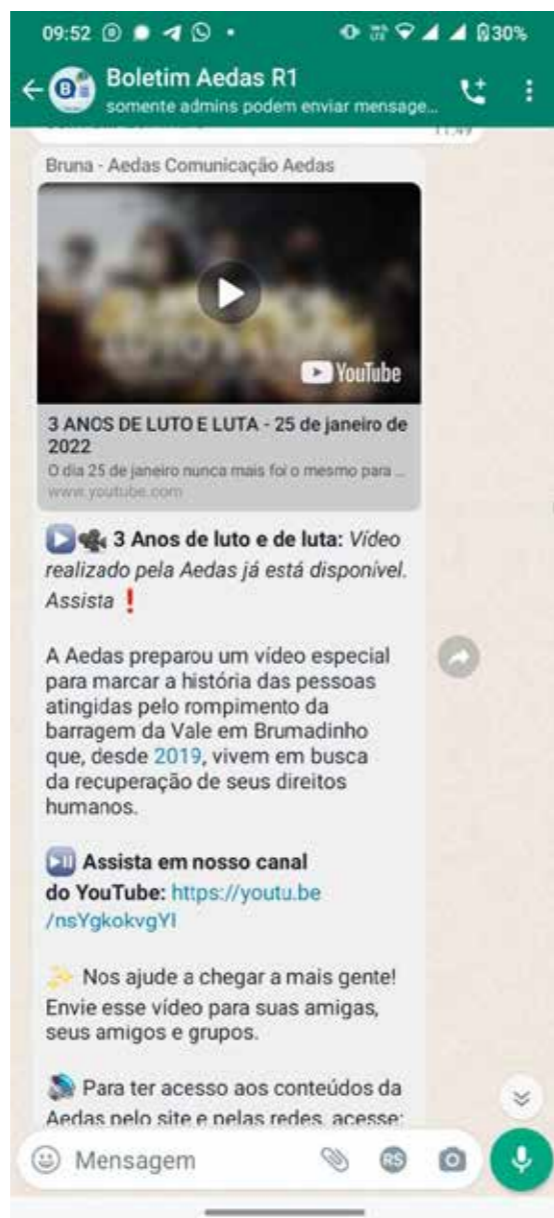
link de acesso: <https://www.instagram.com/p/CXKEP7jFXbb/>



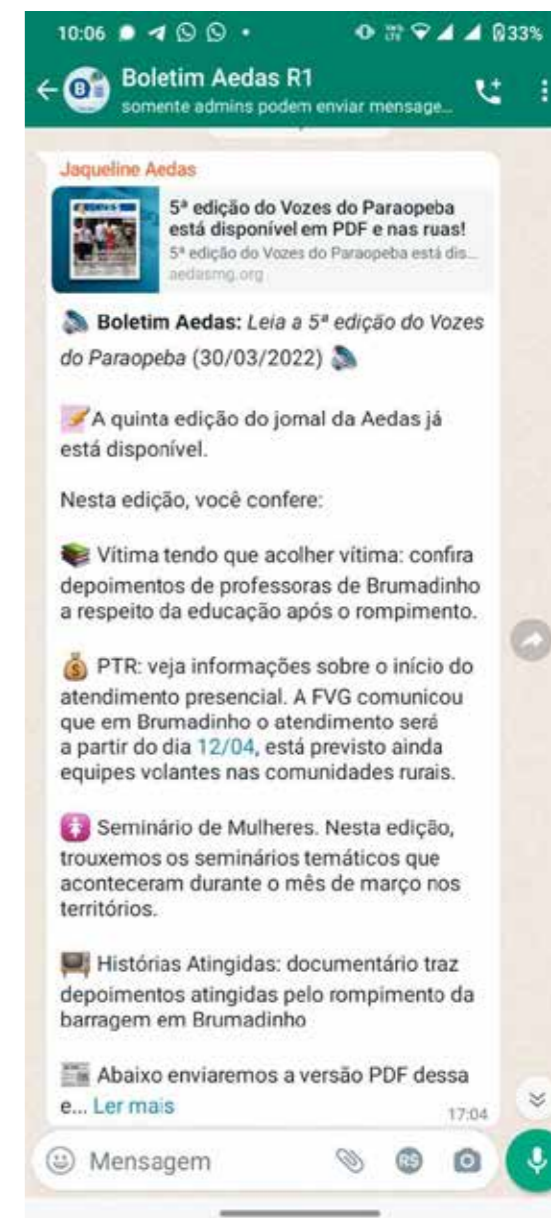
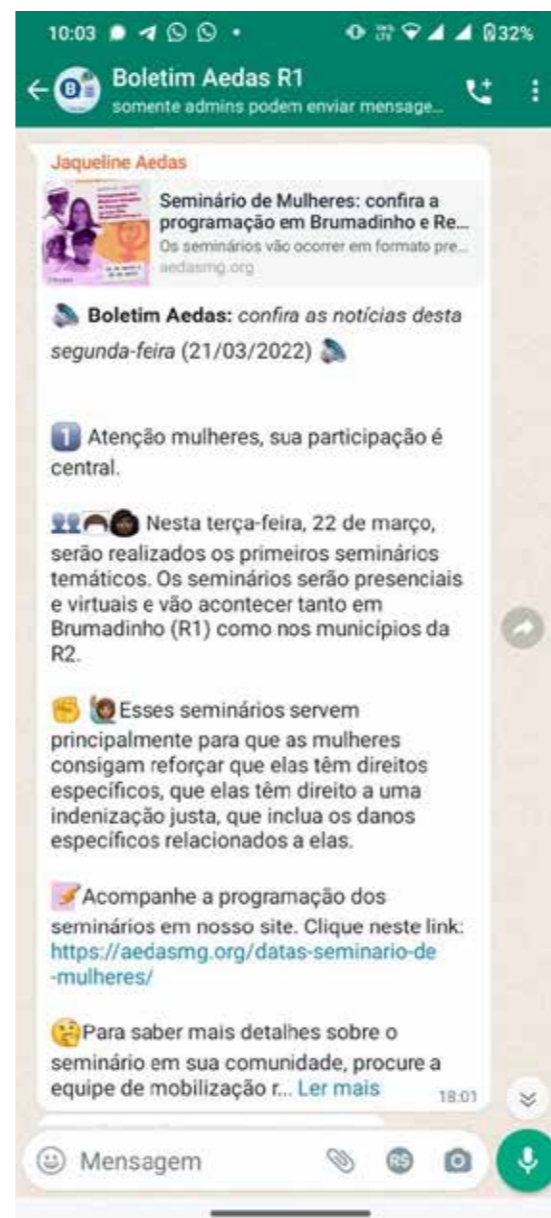
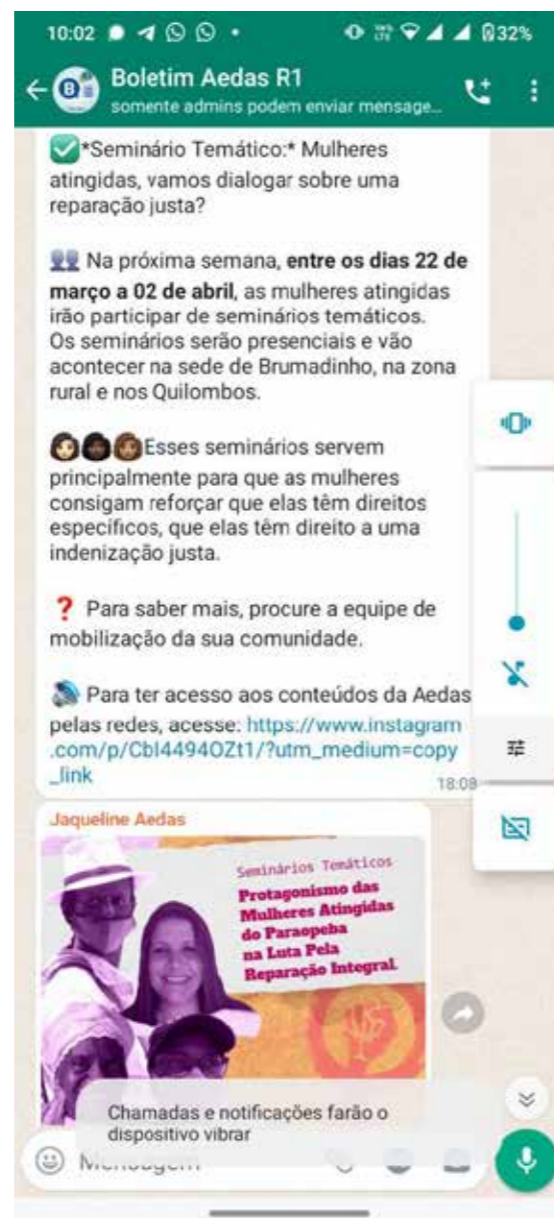


ANEXO 2 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

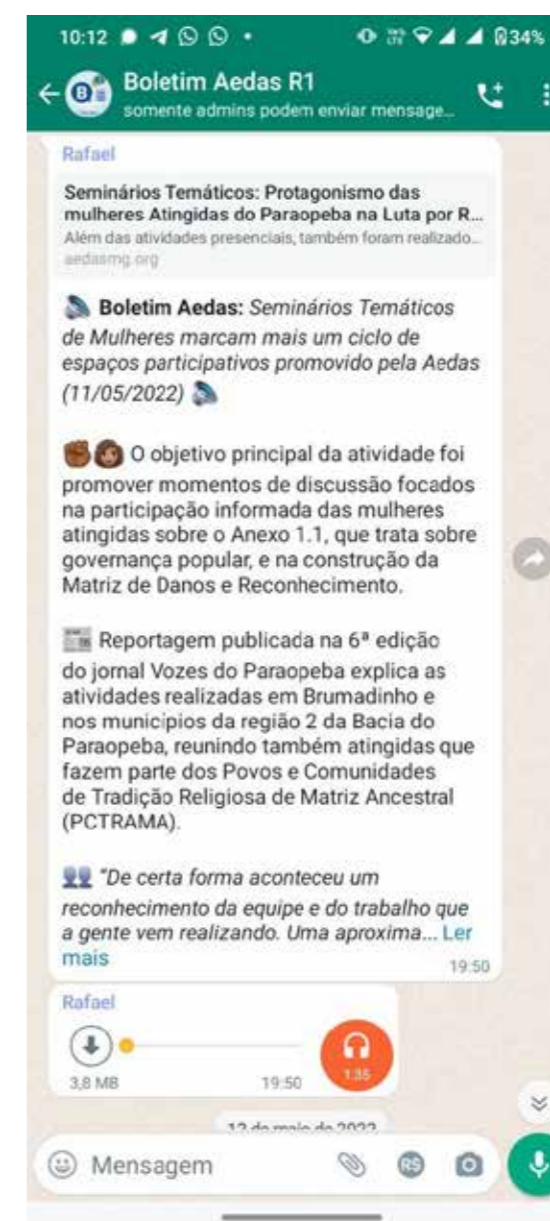
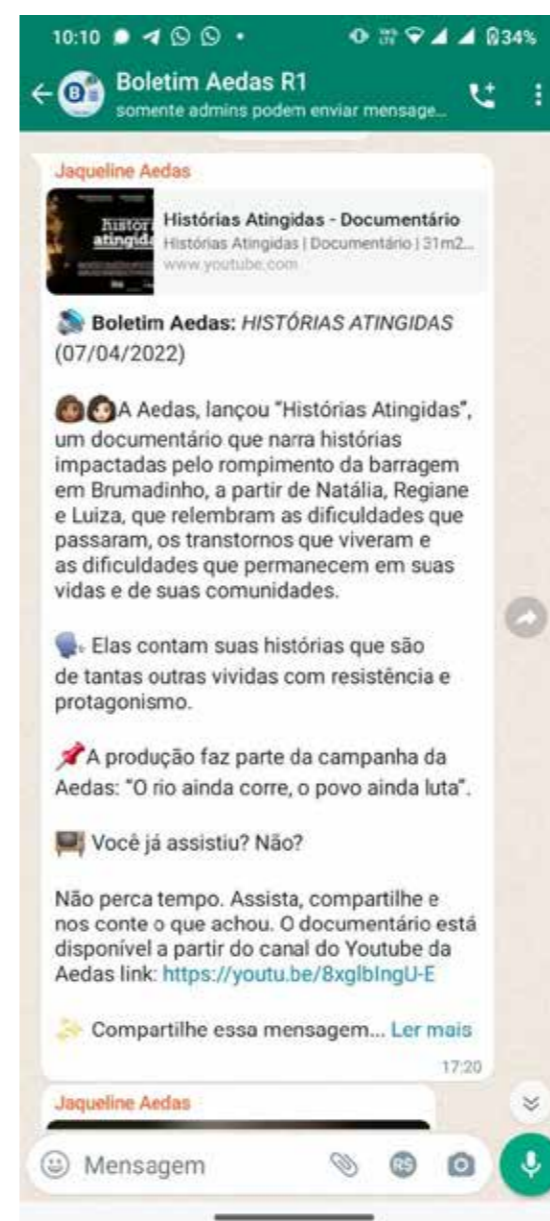
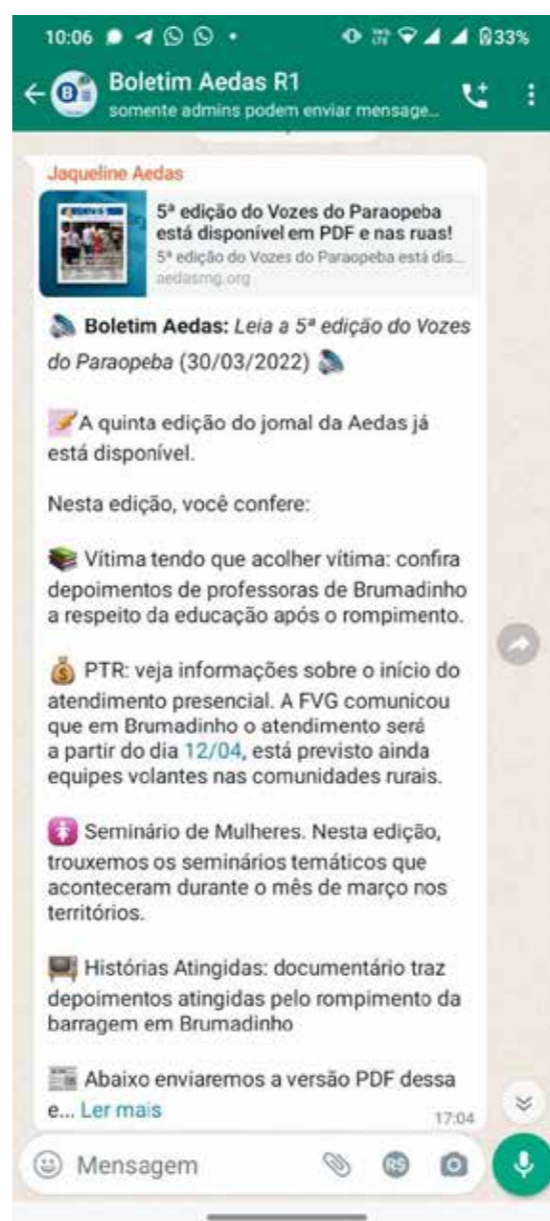
BOLETINS INFORMATIVOS



BOLETINS INFORMATIVOS



BOLETINS INFORMATIVOS



PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS

Protagonismo das Mulheres do Paraopeba na Luta pela Reparação Integral

Seminário Introdutório abre série de encontros

aedasmg

aedasmg Já começaram os Seminários Temáticos de Mulheres, uma série de encontros que debatem o protagonismo das atingidas na busca por reparação integral.

- Nos primeiros encontros, as mulheres ressaltaram a importância de espaços exclusivos com elas e para elas. Conversaram também sobre auto-organização e avaliaram como positiva a iniciativa dos seminários.
- Teve Ciranda também. Além da importância para as crianças, esse espaço permite que as mães participem integralmente dos seminários.

Os seminários são organizados pela equipe de Monitoramento de Gênero da Aedas e seguem até 02 de abril. A programação completa dos seminários está disponível no site da Aedas, link na bio!

Editado · 27 sem · Ver tradução

Curtido por gessica_com_g e outras pessoas

MARÇO 24

Adicione um comentário...

Publicar

Protagonismo das MULHERES na luta pela reparação integral

aedasmg

aedasmg As mulheres são protagonistas no processo de reparação integral. A participação das atingidas é expressiva e indispensável, o que é notável nos espaços de participação construídos com a Aedas.

São vozes ativas e conhecedoras da realidade de suas comunidades na bacia do Paraopeba. É também, e principalmente, pelas mãos das mulheres que esta caminhada por direitos e justiça acontece.

Viva a luta das mulheres! 🙌👏👏

#mulheres #direitoshumanos #direitos #brumadinho #aedas #minasgerais #8m #rioparaopeba

Editado · 30 sem · Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

25 sem · Responder

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 9

Adicione um comentário...

Publicar

Seminários Temáticos Protagonismo das Mulheres Atingidas do Paraopeba na Luta Pela Reparação Integral

22 de março a 02 de abril

aedasmg

aedasmg Mulheres atingidas, vamos dialogar sobre uma reparação justa?

Na semana que vem, entre os dias 22 de março a 02 de abril, as mulheres atingidas vão participar de seminários temáticos.

- Os encontros serão presenciais, na sede em Brumadinho, na zona rural e nos Quilombos.
- Na Região 2, os seminários serão presenciais e virtuais, e vão acontecer em Betim, Justuiba, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Povos e Comunidades Tradicionais de Religião Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA) e Igarapé.

Esses seminários servem principalmente para que as mulheres consigam reforçar que elas têm direitos específicos, que elas têm direito a uma indenização justa.

Para saber mais, deixe um comentário aqui ou procure a equipe de mobilização da sua comunidade.

Editado · 29 sem · Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 15

Adicione um comentário...

Publicar

8 DE MARÇO

Dia Internacional de Luta das Mulheres

aedasmg

aedasmg Na crise causada pelas enchentes de janeiro deste ano, as mulheres foram as principais protagonistas nas denúncias e apontamentos de danos e situações de vulnerabilidade e extrema vulnerabilidade nas comunidades.

O Vozes da Gente, do jornal Vozes do Paraopeba deste traz relatos de atingidas sobre os Danos das Enchentes, que foram tema da rodada de GAAs que ocorreu em fevereiro.

Veja a edição completa do jornal, link na bio!

#mulheres #direitoshumanos #direitos #brumadinho #aedas #minasgerais #8m #rioparaopeba

Editado · 30 sem · Ver tradução

biabbastos @jujusgoncalves

25 sem · Responder

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 9

Adicione um comentário...

Publicar

Rosa Nunes
Colônia Santa Izabel - Betim, sobre o agravamento de danos e o desejo de reparação

"Olha, a gente sente de verdade na pele os efeitos da lama e viver desse jeito, nessa preocupação, nessa tensão é ruim demais. Sei que nesse momento, em muitos lugares, deve ter muita gente sofrendo, mas aqui também não está fácil".



PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS



Direitos das Mulheres
e a governança popular na gestão dos recursos do acordo

aedasmg O Anexo 1.1 do acordo fechado em fevereiro de 2021 é o único que prevê o direito de participação com poder de formulação e decisão popular pelas pessoas atingidas.

- É também por meio da participação informada que as mulheres serão decisivas para a Governança Popular na gestão dos recursos do acordo.
- São as mais propensas a serem submetidas a cenários de vulnerabilidades, inseguranças e violências.
- São necessários recursos específicos para as mulheres e isso se faz possível se a destinação de recursos, por exemplo, estiver alinhada à garantia de participação efetiva de cada uma delas.
- No nosso jornal Vozes do Paraopeba, tem uma matéria tratando desse tema importantíssimo. Vem ver, link na bio!

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 10



8 DE MARÇO

O dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, é uma data que celebra e reforça a luta das mulheres por igualdade de direitos e as Mulheres atingidas são parte dessa grande luta. Por isso neste mês, vamos acompanhar e destacar esse protagonismo da Mulher atingida.

A equipe de monitoramento de gênero da Aedas preparou um artigo sobre as origens do 8 de março e a importância da luta das mulheres na construção da reparação integral.

Veja em nosso site! Link na bio.

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 8

Dia Internacional de Luta das Mulheres



Meninas & Mulheres de Luta!

sábado dia 12 de março, às 10 horas da manhã

Encontro não presencial

O link para o encontro no Google meet**

aedasmg Neste sábado!

"Meninas e Mulheres de Luta"

- Participe e venha conhecer mais sobre a história de mulheres em homenagem ao mês da Mulher. Com música, contação de história, brincadeira e muito mais.
- Convide os amigos e amigas e vamos nos divertir, aprender, sorrir, brincar e bater um papo bem legal!
- Coloque o celular para carregar e booraa lá!!!
- Acontecerá dia 12 de março, sábado
- Às 10 horas da manhã.
- Participação via Google Meet, link enviado dos grupos de atingidas e atingidos.
- Equipe de pedagogia da Aedas.

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 11



VOZES do Paraopeba

A LUTA DAS MULHERES PELA REPARAÇÃO COLETIVA

Nova edição do Vozes do Paraopeba já disponível. Você vai ver:

- Editorial da Aedas destaca que as mulheres, em suas diversidades geracionais, étnico-raciais e socioeconômicas, são as maiores responsáveis na luta por direitos, por reparação e pela vida.
- O Vozes da Gente desta edição traz relatos de atingidas sobre os Danos das Enchentes, que foram tema da rodada de GAAAs que ocorreu em fevereiro.
- Saúde da mulher: uma pesquisa feita pela UFMG com mulheres em território atingido por barragem mostrou que, com relação aos danos à saúde, há uma maior prevalência das mulheres com diagnóstico de depressão, transtorno de ansiedade generalizada e de estresse pós-traumático.
- Protagonismo das mulheres no processo de luta pela reparação integral. A participação das mulheres é expressiva e indispensável, uma vez que são elas que compõem em grande maioria as comissões de atingidos e atingidas.

Curtido por kariimorais e outras pessoas

MARÇO 9



DOCUMENTÁRIO 3 ANOS DE LUTO E LUTA - ESPECIAL 25 DE JANEIRO DE 2022



DOCUMENTÁRIO HISTÓRIAS ATINGIDAS



CARTAZ - O RIO AINDA CORRE, O POVO AINDA LUTA



VOZES DO PARAPEBA – 4ª EDIÇÃO: MULHERES ATINGIDAS, ORGANIZAÇÃO E PROTAGONISMO



Leia a edição especial do Jornal Vozes do Paraopeba, Mulheres na luta pela reparação coletiva.

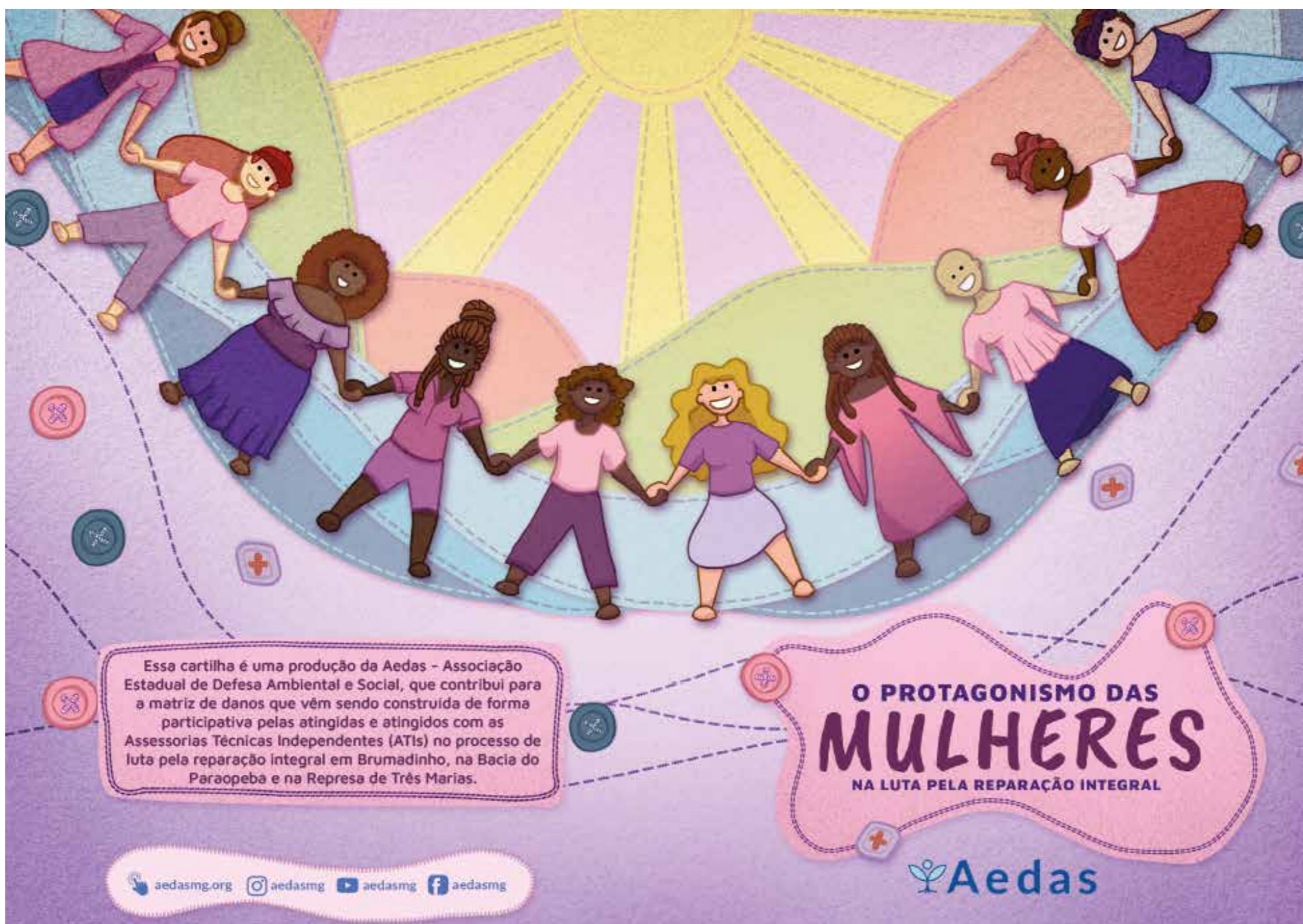
o RIO AINDA CORRE | o POVO AINDA LUTA

 Aedas

link de acesso: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/03/Edicao-4-Jornal-Vozes-do-Paraopeba.pdf>



CARTILHA - O PROTAGONISMO DAS MULHERES NA LUTA PELA REPARAÇÃO INTEGRAL



link de acesso: <https://aedasmg.org/wp-content/uploads/2022/10/O-Protagonismo-das-Mulheres-Atingidas-na-luta-pela-Reparacao-Integral-Cartilha.pdf>



ANEXO 3 - CAMPANHA - UM ROMPIMENTO, QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS?

Quantos direitos são violados quando 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério atingem uma bacia inteira? Uma das funções da AEDAS é identificar, em toda sua extensão, os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. Este mapeamento visa contribuir com a luta por Reparação Integral de todas as pessoas atingidas. O que significa, também, compreendê-las em suas especificidades territoriais, étnicas, religiosas, etárias e de gênero. A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas comunidades atingidas. Logo, restringir o seu acesso ou a sua atuação implica em negação de direitos. O princípio de centralidade da dor da vítima norteia todas as ações da AEDAS, neste sentido, destacamos a defesa pelo direito à participação informada, do conjunto das comunidades atingidas, em sua multiplicidade. Destacamos os direitos das mulheres atingidas e o agravamento dos danos na vida delas, pela condição de gênero. Com o rompimento, intensificou-se o trabalho doméstico e de cuidados com crianças, idosos e enfermos, aumentando os problemas com saúde mental, além da maior exposição a contaminantes, dado que muitas comunidades apresentaram níveis irregulares de metais pesados no ar, solo e água, por exemplo. A presença de contaminantes em seus lugares de moradia e trabalho ocasionam danos à saúde, estigmatização social, desvalorização de imóveis, abalo à renda e insegurança alimentar.

Ainda assim, apesar da dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres, elas são maioria nos espaços participativos. Destacamos os direitos das crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas desestabilizadas pelo rompimento. São inúmeros os danos mapeados que se vinculam à abalos contínuos à condição psicoemocional dos mais jovens; alterações no desempenho escolar, bem como no acesso e permanência no processo de escolarização; aumento do consumo de álcool e outras drogas; abalo à saúde mental dos órfãos de vítimas fatais; perda ou alteração da rede de proteção e sociabilidade, dentre outros. Destacamos os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, que lutam diariamente contra o racismo e a intolerância religiosa, agravados pelo rompimento com a degradação ambiental, a contaminação da água e o impacto das áreas culturais, os danos a objetos e espaços sagrados, a perda do convívio com o rio, o abalo à saúde física e mental. Por fim, destacamos o direito à livre organização e manifestação política, enquanto garantia fundamental para assegurar os direitos humanos e a democracia. Milhares são os atingidos e atingidas que se organizam em diferentes tipos de coletividades. A defesa por respeito e o combate às perseguições e a qualquer forma de violência é um pressuposto fundamental na luta por Reparação Integral.

Direito à participação das mulheres

As mulheres compõem cerca de 52% do público do Registro Familiar e 70% dos presentes nos 1550 espaços participativos (RDs e GAAs) já

realizados pela Aedas. Por serem voz ativa nos debates e decisões, relatam ameaças e agressões psicológicas dentro e fora de suas casas.

JORNAL VOZES DO PARAPEBA EDIÇÃO 09



JORNAL VOZES DO PARAOPÉBA EDIÇÃO 09



Minas Gerais - jul/ago de 2022 | Edição 09 | www.aedasmg.org/paraopeba | distribuição gratuita

Karina Morais

Quantos direitos são violados quando 12 milhões de metros cúbicos de rejeito de minério atingem uma bacia inteira?

Uma das funções da AEDAS é identificar, em toda sua extensão, os danos causados pelo rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, sob responsabilidade da Vale S.A. Este mapeamento visa contribuir com a luta por Reparação Integral de todas as pessoas atingidas. O que significa, também, compreendê-las em suas especificidades territoriais, étnicas, religiosas, etárias e de gênero.

A Assessoria Técnica Independente é um direito conquistado pelas comunidades atingidas. Logo, restringir o seu acesso ou a sua atuação implica em negação de direitos. O princípio de centralidade da vítima norteia todas as ações da AEDAS, neste sentido, destacamos a defesa pelo direito à participação informada, do conjunto das comunidades atingidas, em sua multiplicidade.

Destacamos os direitos das mulheres atingidas e o agravamento dos danos na vida delas, pela condição de gênero. Com o rompimento, intensificou-se o trabalho doméstico e de cuidados com crianças, idosos e enfermos, aumentando os problemas com saúde mental, além da maior exposição a contaminantes, dado que muitas comunidades

apresentaram níveis irregulares de metais pesados no ar, solo e água, por exemplo. A presença de contaminantes em seus lugares de moradia e trabalho ocasionam danos à saúde, estigmatização social, desvalorização de imóveis, abalo à renda e insegurança alimentar. Ainda assim, apesar da dupla e tripla jornada de trabalho das mulheres, elas são maioria nos espaços participativos.

Destacamos os direitos das crianças e adolescentes, que tiveram suas vidas desestabilizadas pelo rompimento.

ASSESSORIA TÉCNICA INDEPENDENTE É UM DIREITO CONQUISTADO PELAS COMUNIDADES ATINGIDAS

São inúmeros os danos mapeados que se vinculam à abalos contínuos à condição psicoemocional dos mais jovens; alterações no desempenho escolar, bem como no acesso e permanência no processo de escolarização; aumento do consumo de álcool e outras drogas; abalo à saúde mental dos órfãos de vítimas fatais; perda ou alteração da rede de proteção e sociabilidade, dentre outros.

Destacamos os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais, que lutam diariamente contra o racismo e a intolerância religiosa, agravados pelo rompimento com a degradação ambiental, a contaminação da água e o impacto das áreas culturais, os danos a objetos e espaços sagrados, a perda do convívio com o rio, o abalo à saúde física e mental.

Por fim, destacamos o direito à livre organização e manifestação política, enquanto garantia fundamental para assegurar os direitos humanos e a democracia. Milhares são os atingidos e atingidas que se organizam em diferentes tipos de coletividades. A defesa por respeito e o combate às perseguições e a qualquer forma de violência é um pressuposto fundamental na luta por Reparação Integral.

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS POR UM ROMPIMENTO

QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS



DIREITO À PARTICIPAÇÃO INFORMADA

Cerca de **23.600 pessoas** estão cadastradas no Registro Familiar realizado pela Aedas. Deste universo, **30% das famílias têm acesso à internet exclusivamente pelo celular**, via 3G/4G. O contexto da pandemia e a precariedade de infraestrutura de telefonia e internet nas comunidades atingidas limitam o direito de participação informada da população.

Direito a assessoria técnica independente, escolhida pelos atingidos por barragem e a ser custeada pelo empreendedor, para orientá-los no processo de reparação integral, nos termos de regulamento.

Art. 3º item VIII da lei Nº 23795 de 15/01/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab.

DIREITO À PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES

As mulheres compõem cerca de **52% do público do Registro Familiar e 70% dos presentes nos 1550 espaços participativos (RDs e GAAs)** já realizados pela Aedas. Por serem voz ativa nos debates e decisões, relatam ameaças e agressões psicológicas dentro e fora de suas casas.

Políticas públicas de combate às violências e por equidade de gênero é um direito das mulheres!

DIREITO A CONSULTA PRÉVIA AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Respeitando o Protocolo de Consulta Prévia e Informada, a Aedas assessora **05 comunidades Quilombolas em Brumadinho e os Povos e Comunidades de Tradição Religiosa Ancestral de Matriz Africana (PCTRAMA)**, que estão inseridos em 37 Unidades Territoriais Tradicionais (UTTs), nos 06 municípios assessorados pela Aedas.

O direito à consulta prévia, livre e informada está presente na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil via Decreto 5.051/2004, expresso em seus artigos 6º e 7º.

DIREITO À LIVRE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÃO POLÍTICA

Todas as pessoas tem direito de participar, se organizar e expressar suas opiniões. A liberdade de expressão não autoriza a violação de direitos.

O direito à livre manifestação do pensamento é garantido no art. 5º da Constituição Federal de 1988. Este direito é um dos pilares da democracia.

DIREITO A INFÂNCIA E JUVENTUDE

Dos membros familiares cadastrados no Registro Familiar da Aedas, cerca de **26% são crianças e jovens entre 0 e 18 anos**.

É preciso reconhecer o direito da criança como atingida e visibilizar suas vozes.

Proteção Integral é um direito das Crianças e Adolescentes!



JORNAL VOZES DO PARAOPEBA EDIÇÃO 09

12

Minas Gerais - jul/ago de 2022 | Edição 09 | distribuição gratuita



25 de Julho: mulheres negras e a luta pelo Bem-Viver, reparação justa e integral.

Jaqueline Santos

O dia 25 de julho é reconhecido por demarcar a luta das mulheres negras contra todas as formas de desigualdade e opressão. A data surgiu no 1º Encontro de Mulheres Afro Latino-Americanas e Afro-Caribenhas (1992), quando foi criada a Rede de Mulheres Afro-latino-americanas e Afro-caribenhas e se definiu o 25 de julho como Dia da Mulher Afro-latino-americana e Caribenha. No Brasil, a lei nº 12.987/2014 tornou a data como o dia Nacional de Teresa de Benguela, uma importante líder quilombola que comandou o Quilombo do Quariterê (a atual fronteira entre Mato Grosso e Bolívia).

Segundo os dados dos Registros Familiares da AEDAS, as mulheres são a maioria das referências familiares e se destacam nos espaços participativos. Na região 1, cerca de 64% das mulheres se autodeclararam negras e na região 2 65%.

“Considerar o rompimento como mais um fatídico exemplo de racismo ambiental é parte do compromisso da Aedas com a reparação integral e com a busca por justiça ambiental. A luta das mulheres negras busca nacional e internacionalmente o enfrentamento ao racismo ambiental, quando propõe o Bem Viver como proposta fundamental para uma sociedade justa e igualitária”, finalizou Cecília Godói, coordenadora da equipe de monitoramento de relações Étnico-raciais.



Nova Consulta Pública de priorização dos projetos do Anexo 1.3 e 1.4 junto as comunidades e povos tradicionais da Bacia do Paraopeba.



Jaqueline Santos

Nos municípios de Betim, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, São Joaquim de Bicas e Mário Campos, a consulta do anexo 1.3 especifica

aos povos e comunidades tradicionais, vem acontecendo desde o final de junho e seguirá até início de agosto. Ao todo já foram consultadas 13 Unidades Territoriais Tradicionais na região 2. “É de primordial

necessidade que seja feita a recuperação desse espaço, desse meio ambiente para que nós possamos voltar a ter nossas práticas religiosas, em um lugar que nós consideramos realmente sagrado e divinizado, tanto da parte espiritual como da parte material”, Babá Marcílio - UTT: Ile Àse Baba Jacunam Joie.”

Comunidades quilombolas da região 1.

No último sábado (23), aconteceu a consulta nas comunidades quilombolas do município de Brumadinho. Foram

atividades realizadas em cada comunidade, respeitando suas dinâmicas e especificidades. Pela manhã ocorreram reuniões nas comunidades de Marinhos, Ribeirão e Rodrigues e a tarde na comunidade de Sapé.

“A reatuação da priorização da consulta exclusivamente para os Povos Tradicionais da Bacia do Paraopeba é reflexo da luta histórica que esses povos travam ao longo de sua existência para serem reconhecidos e escutados em suas prioridades”, contou Mayara Costa, advogada da equipe de PCTs na região 1.

JORNAL VOZES DO PARAOPEBA EDIÇÃO 11

4

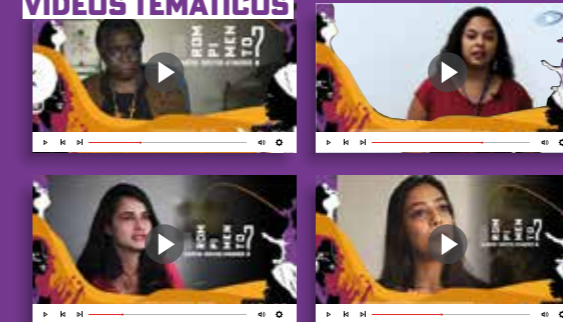
Minas Gerais - outubro de 2022 | Edição 11 | distribuição gratuita



Já está no ar a campanha social e educativa da Aedas, “Um rompimento: Quantos direitos atingidos?”, que visa discutir com a população atingida as diversas formas de manifestação da violência e discriminação nos territórios. As ações da campanha estão organizadas nos seguintes eixos: Direito à Assessoria Técnica Independente, Direito à Participação das Mulheres, Direito à Livre Organização e Manifestação Política, Direito ao Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais e Direito às Infâncias e Juventudes. Siga nossas redes sociais e solicite seus materiais junto aos mobilizadores que acompanham a sua comunidade!

SAIBA MAIS SOBRE AS INICIATIVAS DA CAMPANHA:

VIDEOS TEMÁTICOS



ACESSE [YOUTUBE.COM/AEDASMG](https://www.youtube.com/aedasmg) E VEJA OS VIDEOS DA CAMPANHA:

- ENTREVISTA MARIA EMÍLIA - DIREITOS HUMANOS E MINERAÇÃO
- CAMPANHA: UM ROMPIENTO, QUANTOS DIREITOS ATINGIDOS?
- PARTICIPAÇÃO: DIREITO DAS CRIANÇAS ATINGIDAS
- CAMINHO PARA A UNIDADE COM DIVERSIDADE

CARTAZES, ADESIVOS E BROCHES



SITE



ACESSE [WWW.AEDASMG.ORG](http://www.aedasmg.org) E VEJA TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE A CAMPANHA E SEUS EIXOS

REDES SOCIAIS



FIQUE LIGADO NAS NOVIDADES EM NOSSAS REDES **ACOMPANHE @AEDASMG NO INSTAGRAM!**



PROCURE OS/AS MOBILIZADORES/AS QUE ACOMPANHAM SUA COMUNIDADE E **GARANTA OS SEUS MATERIAIS!**

